



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 Nº 6191



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016 e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 2º .....

.....

§1º .....

I - .....

I) documento de identidade do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou identidade funcional do defensor público, se for o caso;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	56
AGETO	58
AEM	58
TOCANTINS PARCERIAS	59
DETRAN	59
IGEPREV	61
NATURATINS	66
ITERTINS	69
UNITINS	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

m) procuração do advogado com poderes específicos para atuar junto à SEFAZ;

1.....

1.2. certidão de matrícula de inteiro teor ou certidão negativa de ônus ou positiva com efeito negativo, atualizada;

4. gado de qualquer espécie informado na GIA-ITCD *causa mortis*, ou documento que comprove a quantidade, idade, raça e sexo do gado existente na data do óbito, em nome do de cujus e do cônjuge sobrevivente, conforme o caso;

§5º Em se tratando de doação em moeda corrente, a apresentação do extrato bancário do doador e do donatário dispensa a apresentação da minuta de doação de que trata a alínea "a", do inciso II, do §1º, deste artigo.

Art. 4º .....

§1º O contribuinte poderá, ao declarar o valor venal dos bens ou direitos na GIA-ITCD, anexar um laudo de avaliação de bens, com metodologia que demonstre o valor do mercado, assinado por:

I - um engenheiro civil ou agrônomo, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA - TO, com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

II - ou por três imobiliárias, devidamente registradas no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Tocantins - CRECI - TO.

§2º Na emissão do laudo de que trata o §1º deste artigo devem ser observadas as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e o art. 5º deste Decreto.

§3º Nos processos pendentes de avaliações pela Secretaria da Fazenda por prazo superior a noventa dias, contados da data da protocolização da GIA-ITCD, serão considerados os valores declarados pelo sujeito passivo na GIA-ITCD, desde que atendido o disposto no art. 2º deste Decreto, para fins de Certidão de Pagamento ou de Desoneração do ITCD, sem efeito homologatório.

§4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos de dolo, fraude ou simulação.

§5º A Secretaria da Fazenda, dentro do prazo decadencial, poderá apurar, cobrar e lançar de ofício eventuais diferenças.

§6º Incumbe ao Agente do Fisco realizar o arbitramento da base de cálculo e o lançamento do imposto.

Art. 7º .....

§1º O regramento previsto no §1º do art. 4º deste Decreto, não se aplica aos casos de transmissão de ações empresariais, conforme exigências previstas no *caput* deste artigo.

Art. 8º Quando o valor dos bens for determinado por avaliador judicial, a avaliação será submetida à apreciação da Secretaria da Fazenda, observados os §§3º, 4º e 5º do art. 4º deste Decreto, atualizada nos termos do art. 130 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e seguirá, no que couber, os procedimentos administrativos estabelecidos para o feito, nos termos das normas do Fisco Estadual, do Código de Processo Civil e deste Regulamento.

Art. 16. ....

§2º A impugnação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de não conhecimento, sem prejuízo de outros que possam servir à revisão da base de cálculo, tratando-se de:

I - acervo patrimonial de sociedade simples e de empresário individual ou de ações de sociedades de capital fechado ou de quotas de empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade limitada;

..... (NR)º

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos      Deocleciano Gomes Filho  
Secretário de Estado da Fazenda      Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **ATO Nº 2.024 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### **DESIGNAR**

o servidor CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Penal Porte IV - FCPP-8, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## **CASA CIVIL**

#### **PORTARIA CCI Nº 1.672 - RVG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### **REVOGAR,**

a partir de 17 de outubro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar MAX TIAGO SANTOS SOARES, matrícula 11211253-1, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

#### **PORTARIA CCI Nº 1.673 - DISP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### **DISPENSAR**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor MAX TIAGO SANTOS SOARES, matrícula 11211253-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

#### **PORTARIA CCI Nº 1.674 - DISP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### **DISPENSAR, a pedido,**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Penal Porte IV - FCPP-8 o servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula 1286846-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

#### **PORTARIA CCI Nº 1.675 - DISP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### **DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Operador de Inteligência Penal - FCPP-3 o servidor CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## CASA MILITAR

## EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/09070/00033  
 ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento de Contrato  
 CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2019  
 NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 20000141  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL  
 CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A  
 CNPJ: 60.924.040/0001-51  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DE SEU VALOR ATUAL COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PELO PERCENTUAL DE 10,6571%.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 805.362,11 (Oitocentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.0.888888  
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 03/10/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022  
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM - Respondendo pela Casa Militar  
 REPRESENTANTE: LÍDIA LEILA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 60/2022/DAL - COMPRAS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de água tratada a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e por se tratar de Concessionária - Hidro Forte Administração e Operação S/A possui exclusividade na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto,

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S/A, CNPJ: 04.911.091/0001-78, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Processo SGD nº 2022/09030/000583.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 659/2022/DGP/SAMP.

Dispensa policial militar do SPM, mediante desconto em férias, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, e com o inciso II do art. 153, que dispõe sobre desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o requerimento anexo a esta Portaria, que solicita desconto em férias;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo relacionado, dias de dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de dezembro de 2022, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	2º SGT QPPM	TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA	1060074	2021	16/11/2022 a 30/11/2022	15	4ºBPM

Art. 2º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 660/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que, por necessidade do serviço, de acordo com os documentos anexos a esta Portaria, os militares abaixo relacionados não usufruíram suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, conforme concedidas;

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 648/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.182, de 30 de setembro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980	2021	01/11/2022 a 30/11/2022	30	PM1
2	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	53962	2021	01/11/2022 a 30/11/2022	30	PM3
3	2º SGT QPPM	CLÁUDIA MIURA PEDROSO	106802	2021	01/11/2022 a 30/11/2022	30	3º BPM
4	2º SGT QPPM	ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS	1052306	2021	01/11/2022 a 30/11/2022	30	3º BPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 586/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.167, de 06 de setembro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	2º SGT QPPM	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	86554	2021	03/10/2022 a 01/11/2022	30	ATIT

Art. 3º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	PM/1
2	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	53962	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	PM/3
3	2º SGT QPPM	CLÁUDIA MIURA PEDROSO	106802	2021	01/06/2023 a 30/06/2023	30	3ºBPM
4	2º SGT QPPM	ELENILDO DOS SANTOS CAMPOS	1052306	2021	01/06/2023 a 30/06/2023	30	3ºBPM
5	2º SGT QPPM	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	86554	2021	03/07/2023 a 01/08/2023	30	ATIT

Art. 4º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 661/2022/DGP/SAMP.

Retifica Portarias de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando os documentos anexos a esta Portaria, acerca da necessidade de alteração do período de gozo de férias dos militares abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Item 3, art. 1º da Portaria nº 612/2022/DG/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.172 de 16 de setembro de 2022, o período de usufruto de férias conforme a seguir:

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	MAJ QOPM	CLEYTON ALEN RÉGO COSTA	108410	03/10/2022	20/10/2022	18

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	MAJ QOPM	CLEYTON ALEN RÉGO COSTA	108410	17/10/2022	03/11/2022	18

Art. 2º RETIFICAR os Itens 3 e 1, §1º e §3º, respectivamente, art. 1º da Portaria nº 648/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.182, de 30 de setembro de 2022, o período de usufruto de férias conforme a seguir:

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	TEN CEL QOPM	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394	01/11/2022	15/11/2022	15

§3º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	SÍLVIO DELORENZO FILHO	1002937	01/11/2022	15/11/2022	15

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	TEN CEL QOPM	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394	15/11/2022	29/11/2022	15

§3º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	SÍLVIO DELORENZO FILHO	1002937	07/11/2022	21/11/2022	15

Art. 3º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 652/2022/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.186, de 07 de outubro de 2022, o período de suspensão de férias conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 625/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.177, de 23 de setembro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	MAJ QOPM	VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	832770	2021	03/10/2022 a 01/11/2022	30	BPCHOQUE

Leia-se:

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 625/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.177, de 23 de setembro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	MAJ QOPM	VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	832770	2021	07/11/2022 a 06/12/2022	30	BPCHOQUE

Art. 4º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 662/2022/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 64/2022, de 6 de outubro de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrarem-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1.	MAJ QOPM	DIANYR JALES DA SILVA	998051	15/09/2022	6º BPM
2.	2º TEN QOA	ADELMAN LUSTOSA NETO	699310	11/09/2022	QCG/AG

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 664/2022/DGP/SAMP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	SUB TEN QPPM	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA	683271	13/09/2022	4º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

## CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA Nº 48/2022/COGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Corregedor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2022/09041/000031, em face do servidor M.M.M de B., número funcional nº 11653736-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, por, supostamente, ter incorrido na prática de assédio moral e incontinência de conduta, o que configura, em tese, violação aos deveres descritos nos artigos 133, incisos II, III, IX, XIV, e na prática da infração disciplinar tipificada no artigo 157, incisos XXIV e XXV, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - DETERMINAR a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.848, de 18 de maio de 2021, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento dos atos da Sindicância nº 2021/17010/01770.

V - DETERMINAR à Comissão que dê tramitação prioritária ao presente processo;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO  
Corregedor-Geral do Estado

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
39/2022	2022/09060/006610	KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO Mat.: 1153137-3 CPF: XXX.XXX.681-26	ARIANE FERREIRA DA SILVA Mat.: 11839600-1 CPF: XXX.XXX.481-50	Referente a prestação de serviços de capacitação de Procuradores, Workshop com o tema "Teoria e Ferramentas do Projeto de Negociação de Harvard", para atender as necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 14 dias de outubro de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/006610

Contrato nº: 39/2022

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: CMI INTERSER - CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 24.550.517/0001-12

Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor do Contrato: R\$ 48.072,00 (quarenta e oito mil, e setenta e dois reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666

Data da Assinatura: 14/10/2022

Vigência: 31/10/2022 à 01/11/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), HENRI PEIXOTO KRAUSE (CMI INTERSER - CMI BRASIL Consultoria Empresarial E Desenvolvimento Profissional LTDA).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1174/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.047/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para equipar diversas Unidades Administrativas da Pasta, devidamente justificado, como se verifica nos autos do processo nº 2022/23000/04580;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 178/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa: JW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.017.901/0001-04, pelo montante de R\$ 52.572,90 (Cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), para aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1419/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/096962, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1055119/2	XXX.XXX.531-34	ALLANA SANTOS MARINHO PEDROSO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004310	01/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1420/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/19019/006390, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1179830/2	XXX.XXX.781-05	YASMIN RODRIGUES SOBRAL	ANALISTA I	2022/23000/004342	05/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1421/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/11019/003052, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1179831/1	XXX.XXX.871-09	HELOLYMA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004307	11/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1422/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/204049, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11810866/1	XXX.XXX.531-26	EDILENI SOARES DA COSTA SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004336	01/08/2022
002	11831979/1	XXX.XXX.101-05	ISI RODRIGUES MORAES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004338	22/08/2022
003	11718579/3	XXX.XXX.973-91	NADIA CRISTINA DE MATTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2022/23000/004337	19/07/2022
004	11842954/1	XXX.XXX.741-78	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004339	05/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1423/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/011168, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	511320/8	XXX.XXX.673-34	REINALDO CHAVES PESSOA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004322	19/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1424/2022/GASEC/SECAD, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/092984, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	634739/8	XXX.XXX.621-20	MARTINHA FONTOURA BENTO	AUXILIAR I	2022/23000/004350	25/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1427/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/19019/006383, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11757957/2	XXX.XXX.861-77	THIAGO DA SILVA ROSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004343	16/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1428/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38999/006599, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11763388/1	XXX.XXX.941-27	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/004306	22/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1429/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/101698, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11733195/1	XXX.XXX.341-37	EMILIA TKIDI DE BRITO XERENTE	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/004340	06/08/2022
002	11827157/1	XXX.XXX.651-35	LEILANE ALVES LOPES	ASSISTENTE IV	2022/23000/004341	26/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1430/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/203144, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11775017/1	XXX.XXX.441-36	ANA BEATRIZ BRITO FRECERO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/004345	11/08/2022
002	11685077/3	XXX.XXX.563-10	CEZARIA DOS SANTOS COUTINHO BRAGA	MÉDICO	2022/23000/004348	09/08/2022
003	11809990/1	XXX.XXX.033-53	GILMAR BRAZ RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004349	14/08/2022
004	11705086/2	XXX.XXX.061-65	KARLA BRUNA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004346	12/08/2022
005	11841885/1	XXX.XXX.183-50	RUBNALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004347	24/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3348/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/25000/000950  
INTERESSADO(A): KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO  
NOME DO DEPENDENTE: Sabina Pereira de Araújo  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 844709/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Gerência de Análise, Acomp e Ex de Processos  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO, por meio do Despacho nº 3782, de 19 de julho de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/07/2022 a 27/07/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3349/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/011815  
INTERESSADO(A): LUANA ARRAIS RESENDE  
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Arrais Resende  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 1050818/3  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco  
MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) LUANA ARRAIS RESENDE, por meio do Despacho nº 4215, de 19 de agosto de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/08/2022 a 08/08/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3472/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/09040/000127  
INTERESSADO(A): ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Eliz Cardoso Soares Lima  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 40372/5  
CARGO: Supervisor de Análise e Controle  
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado  
LOTAÇÃO: Supervisão de Análise e Controle

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO, por meio do Despacho nº 5070, de 16 de setembro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/08/2022 a 19/08/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3474/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/011827  
INTERESSADO(A): MARCIA FRANCISCA DE SOUSA  
NOME DO DEPENDENTE: Robério Rocha de Sousa  
GRAU DE PARENTESCO: Primo  
NÚMERO FUNCIONAL: 595771/1  
CARGO: Professor Normalista  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Esc Est Setor Sul

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCIA FRANCISCA DE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/08/2022 a 02/08/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3476/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/011975  
INTERESSADO(A): LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: José Paulo Corrêa Rodrigues da Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Neto  
NÚMERO FUNCIONAL: 896503/6  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus  
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA, por meio do Despacho nº 4716, de 14 de setembro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/09/2022 a 11/09/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração



**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA SEAGRO Nº 135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA TERESA S. S. VASCONCELOS, CPF Nº XXX.XXX.X68-39, matrícula nº 186895-2, relativas ao período aquisitivo 12/04/2020 a 11/04/2021, previstas para 06/10/2022 a 04/11/2022, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique - se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Adenieux Rosa Santana  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****RESOLUÇÃO CEDI/TO Nº 08, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDI/TO para o biênio 2022/2024.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins - CEDI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado da eleição da mesa diretora ocorrida no dia 15 de junho de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para responderem pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDI/TO), no biênio de 2022/2024, ficando assim constituída:

I - Presidente: o conselheiro Valtrude Messias, representante titular da Pastoral da Pessoa Idosa - PPI/TO;

II - Vice-Presidente: o conselheiro Júlio César da Rocha, representante titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

III - Secretária: a conselheira Vilma Maria Gomes da Silva, representante titular da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de junho de 2022.

VALTRUDE MESSIAS  
Conselheiro Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC Nº 1549, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, número funcional 582557-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

2. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, número funcional 907940-10, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. RAQUEL XANDIARY, número funcional 729416-4, Professora Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Indígena Maluá, no Município de Lagoa da Confusão.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1551, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1238, de 16 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6153, de 18 de agosto de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL, número funcional 692818-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022,	no período de 1º de agosto a 5 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1552, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1312, de 25 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6161, da servidora EDNA DE JESUS VIEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 631283-1, a seguir.

Onde se lê fruição de:	Leia-se:
12/09/2022 a 11/10/2022;	12/09/2022 a 06/10/2022.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1240331-1	ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE	180	1º de outubro de 2022
992218-6	GILCINEY JARDIM DA SILVA	180	1º de outubro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1555, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
871142-2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	90	4 de outubro de 2022
528691-4	VALERIA DOMINGUES SOARES	180	3 de outubro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1556, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DAILKA ALVES LUIZ, número funcional 1216813-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral da APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 3 de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios para atender aos Alunos do Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, CNPJ/MF sob o nº 13.748.657/0001-83 com sede a Av. H, Área Pública Estadual 02, Aurenly III, Palmas/TO, Critério de Julgamento: Menor Preço por item no Pregão Eletrônico, Local de Realização: [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), com Data de abertura: 03/11/2022 às 08h30min, horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3571-3140/299, através do e-mail: [financeiro.racheldequeiroz@gmail.com](mailto:financeiro.racheldequeiroz@gmail.com).

Palmas/TO, 19 de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Associação de Apoio escolar Centro de Ensino Médio Castro Alves, CNPJ nº 04.701.394/0001-66, localizada na 305 Norte (Arno 32), Apm-25, Ape 1, 2, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castro Alves. Data de abertura: 26/10/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00min. Tel.: (63) 3218-6267 e através do e-mail: [castroalvesfinanceiro03@gmail.com](mailto:castroalvesfinanceiro03@gmail.com).

Palmas/TO, 10 de outubro de 2022.

ELZIVÂNIA RODRIGUES NORANHA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa, CNPJ nº 01.221.143/0001-96, localizada na Rua 34, nº 151, Centro, na cidade de Couto Magalhães/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa. Data de abertura: 01/11/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00min. Tel.: (63) 3468-1206 e através do e-mail: [arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br](mailto:arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br)

Couto Magalhães/TO, 13 de Outubro de 2022.

LUZIMAR SOARES NOGUEIRA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA-  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa  
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA  
CNPJ: 07.602.681/000107  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.657,00 (Setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 meses, com início na data de 03/10/2022 e encerramento em 03/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Marinalva Martins de Freitas  
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa  
CONTRATADA: C.O NASCIMENTO EIRELI  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.306,20 (Vinte e sete mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 meses, com início na data de 03/10/2022 e encerramento em 03/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Marinalva Martins de Freitas  
Claudiomar Oliveira Nascimento

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 03/2022  
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa  
CONTRATADA: G.S DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 47.006.977/0001-80  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.952,25 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 06 meses, com início na data de 03/10/2022 e encerramento em 03/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Marinalva Martins de Freitas  
Graciela Silva de Oliveira

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2022**

PROCESSO: 02/2022  
CONTRATO Nº 04/2022  
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa  
CONTRATADA: SÂMILA RAÍZA FONSECA VALENTE  
CNPJ: 35.532.598/0001-44  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.871,61 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 06 meses, com início na data de 03/10/2022 e encerramento em 03/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Marinalva Martins de Freitas  
Sâmila Raíza Fonseca Valente

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE  
SENA FERNANDES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE  
PORTO NACIONAL

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2022**

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 001/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes  
CONTRATADA: F M S R CAMELO -EIRELI  
CNPJ: 08.415.968/0001-90  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.153,48 (Mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos.)  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 10/10/2022 e encerramento em 28/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: ELIANE BARBOSA PINTO - Representante legal da Contratante;  
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal da Contratada.

ELIANE BARBOSA PINTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2022**

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 002/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes  
CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.483,30 (Mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 10/10/2022 e encerramento em 28/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: ELIANE BARBOSA PINTO - Representante legal da Contratante;  
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

ELIANE BARBOSA PINTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 003/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes  
 CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO  
 CNPJ: 22.312.988/0001-67  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.017,50 (Três mil, dezessete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 10/10/2022 e encerramento em 28/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: ELIANE BARBOSA PINTO - Representante legal da Contratante;  
 GENESIO DE SOUSABRAGA NETO - Representante legal da Contratada.

ELIANE BARBOSA PINTO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 004/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes  
 CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 34.000.460/0001-31  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.125,94 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 10/10/2022 e encerramento em 28/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: ELIANE BARBOSA PINTO - Representante legal da Contratante;  
 ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

ELIANE BARBOSA PINTO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOUTOR WALDIR LINS DE GURUPI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2022**

PROCESSO: 02/2022  
 CONTRATO Nº 05/2022  
 CONTRATANTE: Associação De Apoio A Escola Estadual Doutor Waldir Lins de Gurupi  
 CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA-ME  
 CNPJ: 45.591.673/0001-00  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de Apoio A Escola Estadual Doutor Waldir Lins de Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.211,01 (oito mil, duzentos e onze reais e um centavo).  
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022  
 SIGNATÁRIOS:  
 Euvance Rodrigues de Paula - Representante legal da Contratante;  
 Luiz Carlos Amaral da Silva - Representante legal da Contratada.

EUVANCE RODRIGUES DE PAULA  
 Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 42/2022/GABSEC-SEJU, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º Comissão Permanente para realizar levantamento dos bens móveis patrimoniais desta Secretaria dos Esportes e Juventude, no sentido de estabelecer o controle, avaliação e apuração de sinistros dos bens móveis de todas as Unidades organizacionais desta Pasta.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA, Assistente Especializado II, número funcional 11806427-1, ALICE CAVALCANTE ALMEIDA, Assistente IV, número funcional 11813148-1, RONES REIS DA SILVA, Assistente III, número funcional 11761288-2, todos lotados na Secretaria dos Esportes e Juventude, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão transcrita no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA  
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA SEJU/GAB Nº 0043, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, designado pelo Ato Governamental de nº 386 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.025, de 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo,

CONSIDERANDO, o conteúdo do Ofício Circular CGE Nº 56/2022/GABSEC, que solicita a instituição de Comitê Interno Intersetorial de caráter permanente de avaliação de documentos sigilosos, para o cumprimento do Decreto Estadual nº 4.839/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito da Secretaria dos Esportes e Juventude, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Interno Intersetorial desta Pasta:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Gabriela Silva Oliveira	1276565-2
Iramar Torres	11790431-1
Libânia Ferreira de Faria Bucar	435597-1
Taianne Santos Moreira de Souza	11803835-1

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA SEFAZ Nº 843/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, Inciso I, do DECRETO Nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e;

Considerando a necessidade de contratação do Instituto Social Iris com vistas à capacitação de 06 (seis) servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO através da participação no 12º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, com duração de 24 horas a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2022 em São Paulo - SP na modalidade presencial, conforme solicitação via: MEMORANDO Nº 58/2022/GPCE-EGEFAZ, SGD 2022/25009/052391; MEMORANDO Nº 52/2022/DCS, SGD 2022/25009/050793 e MEMORANDO Nº 62/2022/STE, SGD 2022/25009/050360;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 295/2022/ASSEJUR, SGD 2022/25009/066126), às páginas 108/115;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o inciso 13, VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Social Iris, CNPJ nº 10.282.714/0001-93, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2022/25000/000960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, de 11/10/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ Nº 844/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir;

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Ana Raquel Martins Cabral Moraes Matrícula: 597573-5 Fiscal Substituto: Vânia Parente Oliveira Matrícula: 371984-3	27/2022 2021/25000/000822	VEGAS COM LTDA.	Contratação de empresa especializada para a Confecção de uniformes feminino e masculino, que serão utilizados pelos auxiliares de serviços gerais (ASG) e recepcionistas da Secretaria da Fazenda e anexos em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato, em 28/09/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 11/10/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ Nº 874/2022/GABSEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o detalhamento dos procedimentos para fruição do tratamento tributário diferenciado, aplicável aos produtores de biodiesel - B100, instituído pelo artigo 513-Z22 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Política Energética, de 9 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a comercialização de biodiesel em todo território nacional, a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, em função da citada Resolução, ficou estabelecido que todo o biodiesel necessário ao atendimento do percentual obrigatório definido pela Lei (federal) nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, seja contratado mediante modelo de comercialização em substituição aos Leilões Públicos promovidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

CONSIDERANDO ser necessária a harmonização dos procedimentos adotados na tributação das operações com o biodiesel com o novo modelo de comercialização, em vigor desde 1º de janeiro de 2022, especialmente no sentido de permitir a fruição de benefícios fiscais já autorizados ao produtor, bem como evitar o acúmulo de crédito em seu estabelecimento;

CONSIDERANDO que, em decorrência, foi celebrado, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o Convênio ICMS 206/2021, de 9 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de tratamento tributário diferenciado, nas condições que especifica, aos produtores de biodiesel para apuração e pagamento do ICMS incidente nas respectivas operações realizadas com diferimento ou suspensão do imposto;

CONSIDERANDO que, abrigado pelo referido Convênio ICMS 206/2021, o Estado do Tocantins editou o Decreto nº 6.401, de 08 de fevereiro de 2022, instituindo o tratamento tributário diferenciado autorizado, mediante acréscimos de dispositivos no Regulamento do ICMS, definindo as respectivas premissas;

CONSIDERANDO, por fim, que, de acordo com o disposto na Cláusula Quarta do Convênio ICMS 206/2021, foi atribuído às Unidades Federadas criar códigos para serem utilizados na Escrituração Fiscal Digital pelo produtor de biodiesel - B100, para fins dos ajustes escriturais necessários à fruição do tratamento tributário diferenciado em tela;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos necessários à fruição do tratamento tributário diferenciado, aplicável aos produtores de biodiesel - B100, estabelecidos no território tocantinense, instituído nos termos do artigo 513-Z22 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

§1º Para os efeitos desta portaria produtores de biodiesel - B100 são aqueles assim definidos e autorizados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

§2º O tratamento tributário diferenciado de que trata esta portaria aplica-se às operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão do ICMS, sem prejuízo da retenção e do pagamento do imposto diferido ou suspenso de acordo com as regras previstas na Cláusula Vigésima Primeira do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007.

Art. 2º O tratamento tributário diferenciado referido no *caput* do artigo 1º fica condicionado à expressa opção pelo produtor de B100, que será por ele formalizada por meio de regime especial autorizado pela Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Formalizada a opção, a Administração Tributária comunica à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ a edição de Ato COTEPE para a inclusão do nome do produtor de B100 na relação de optantes pelo tratamento tributário diferenciado.

Art. 3º Além da obrigatoriedade de formalização pelo produtor de B100 da sua opção, a efetiva fruição do tratamento tributário diferenciado detalhado nesta portaria tem como premissa, nos termos do artigo 513-Z22 do Regulamento do ICMS, que o imposto diferido ou suspenso, decorrente da operação que realizou, tenha sido recolhido por substituição tributária pela refinaria juntamente com o ICMS devido por substituição tributária pela saída do diesel B.

§1º Para os fins deste artigo:

I - as Notas Fiscais do período emitidas pelo produtor de B100 para acobertarem as operações de remessa do produto à distribuidora deverão estar registradas no Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC;

II - o valor do imposto diferido ou suspenso, recolhido pela refinaria em favor do Tocantins deverá estar demonstrado no SCANC.

§2º Na hipótese de falta de recolhimento do imposto pela refinaria, a fruição do tratamento tributário diferenciado, pertinente às respectivas operações, somente poderá ser efetivada após o saneamento das informações no SCANC e recolhimento ao Estado do Tocantins do respectivo valor.

§3º O disposto no §2º deste artigo aplica-se também quando o recolhimento do imposto pela refinaria for em valor menor que o devido, hipótese em que a fruição do tratamento tributário diferenciado, pertinente à diferença não recolhida relativa às respectivas operações, somente poderá ser efetivada após o saneamento das informações no SCANC e o necessário recolhimento ao Estado do Tocantins do valor correspondente.

Art. 4º Em relação às operações com B100, cujo imposto tenha sido diferido ou suspenso e que tenham sido objeto das providências descritas no artigo 3º, o produtor tocantinense de B100 autorizado deverá:

I - informar na Escrituração Fiscal Digital - EFD o valor do ICMS correspondente a essas operações com B100, que foram realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, referentes às vendas efetivamente realizadas, não incluídas as devoluções e cancelamentos:

a) como ajuste a débito, na apuração do ICMS devido pelas operações próprias de cada período;

b) como crédito extra-apuração,

II - apurar e recolher o imposto devido por operações próprias de acordo com as regras estabelecidas na legislação

§1º O valor de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deve corresponder ao retido pelo substituto tributário e recolhido em favor do Tocantins, descritas no artigo 3º desta portaria.

§2º O crédito de que trata a alínea b do inciso I do *caput* deste artigo:

I - fica condicionado à retenção e ao recolhimento do imposto diferido ou suspenso em favor do Tocantins, quando o produtor de B100 estiver localizado em seu território;

II - deve ser apropriado e utilizado na forma e nas condições estabelecidas nos termos da legislação, além de poder ser ressarcido por refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimentos a ela equiparado, mediante emissão de nota fiscal eletrônica - NF-e para esse fim pelo produtor de B100.

III - deve ser apropriado e, respeitada a seguinte ordem:

a) utilizado para deduzir o imposto, na hipótese em que a apuração resulte em imposto a recolher;

b) ressarcido por refinaria ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, mediante Nota Fiscal Eletrônica - NF-e para este fim emitida pelo produtor de B100, até o montante do imposto retido em favor do Tocantins, relativo a operações com o referido produto, observadas as demais disposições previstas na Cláusula Décima Quinta do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, atendido, ainda, o preconizado nos artigos 5º e 6º desta portaria.

§3º O cálculo do valor de que trata o inciso I do *caput* deve abranger as operações com B100 realizadas pelo produtor e as respectivas devoluções ocorridas no período de apuração.

§4º O valor do ICMS ressarcido pelo produtor, mediante emissão de NF-e, deve ser registrado na Escrituração Fiscal Digital.

Art. 5º O pedido de autorização do ressarcimento previsto na alínea b do inciso III do §2º do artigo 4º, deverá ser previamente analisada pela Gerência de Tributação de Combustíveis, com anuência da Diretoria de Grandes Contribuintes e submetida à prévia homologação pela Superintendência de Administração Tributária, mediante autuação de processo para reconhecimento da regularidade da operação e exatidão dos valores sujeitos à posterior aposição do visto com a finalidade de obter validade jurídica e poder ser utilizada para fins de ressarcimento de ICMS.

§1º O visto prévio de que trata o *caput* deste artigo será resultado de verificação eletrônica dos requisitos mínimos adiante arrolados, pertinentes ao documento fiscal, à operação realizada e à situação tributária do produtor do B100 emitente da NF-e:

I - o produtor tocaninense de B100 deverá estar relacionado em Ato COTEPE publicado no Diário Oficial da União, para divulgação dos optantes pelo tratamento tributário diferenciado detalhado nesta portaria;

II - o pedido formulado pelo sujeito passivo, conforme disposto no *caput*, deverá ser instruído com:

a) relação das operações com biodiesel com diferimento ou suspensão, devidamente informadas na Escrituração Fiscal Digital - ESPED, referentes às vendas realizadas com diferimento ou suspensão do pagamento do imposto;

b) Demonstrativo de cálculo do valor a ser ressarcido, em conformidade com o valor informado na EFD;

c) Requerimento devidamente assinado pelo representante legal devidamente habilitado.

§2º Após homologação do pedido pelo Superintendente de Administração Tributária, o sujeito passivo será notificado da decisão e posterior emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Ressarcimento.

§3º A Nota Fiscal Eletrônica de Ressarcimento deverá conter a:

a) finalidade de emissão da NF-e - "NF-e de Ajuste"

b) descrição da natureza da operação "Ajuste de tratamento tributário diferenciado com biodiesel";

c) como CFOP: 6.603 e CST 90;

d) valor total a ser ressarcido, que deve corresponder ao valor autorizado pela Receita Estadual;

e) como destinatário, a refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, para qual é solicitado o ressarcimento, conforme autorizado pela Receita Estadual, dentre aqueles divulgados no Ato COTEPE 74/21;

f) nas informações complementares deverá constar a expressão "Termo de Acordo - Ressarcimento de crédito de ICMS nas operações com biodiesel - B100" realizadas com diferimento ou suspensão do pagamento do imposto.

§4º a NF-e de que trata este artigo poderá ser emitida durante o prazo decadencial.

§5º A Gerência de Tributação de Combustíveis vistarà a NF-e de que trata este artigo no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da solicitação do visto.

§6º A aposição do visto na forma deste artigo não desobriga o produtor do B100 na hipótese de posterior constatação de qualquer irregularidade ou inconsistência na operação realizada com o diferimento ou suspensão do imposto, na emissão da NF-e com fins de ressarcimento, nos respectivos registros na EFD ou, ainda, na dedução do valor do imposto devido pelo próprio produtor do B100.

§7º O visto de que trata o *caput* deste artigo será efetuado por meio de evento descritivo na NF-e de ressarcimento.

§8º Incumbe à Gerência de Tributação de Combustíveis comunicar ao produtor e à refinaria e suas bases, mediante expedição de notificação, o termo de início para aposição do visto por meio de evento na NF-e, nos termos do §4º deste artigo.

Art. 6º A concessão do Regime Especial não dispensa o acordante da observância e cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação tributária

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais consumo (copo descartável, água sanitária, detergente e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 27/10/2022.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022. Abertura dia 27.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Solução para Gestão e Automatização de Processos Judiciais e Administrativos, Contenciosos e Consultivos, visando atender as necessidades da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE/TO. Proc. 2021/09060/004463. Recursos: Não vinculado de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2022. Abertura dia 31.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (tubos e dutos, luvas, anel borracha, etc), visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS/TO. Proc. 2020/38970/000047. Recursos: Outras vinculações legais. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 458, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de convênio do Consórcio Estreito Energia - CESTE, firmado com a Secretaria da Fazenda, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a construção do Posto Fiscal de Filadélfia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/34530/000042 - ADAPEC**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 29/09/2022 às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 13/2022/DEOP da Diretoria de Execuções e Operações - SEINF, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a contratação da empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção da unidade local ADAPEC em Araguaína - TO, informa:

Empresas Habilitadas:

1. ALCORD COMERCIAL LTDA;
2. MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI;
3. AVANTE CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/31000/002118-SSP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção do bloco de saúde QCG-PMTO, localizado no município de Palmas-TO.

Vencedora: MM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 855.047,63 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Palmas/TO, 04 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000134**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do Prédio do Posto Fiscal da Sefaz, no município de Couto Magalhães - TO.

Vencedora: ALCORD COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 385.436,86 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Palmas/TO, 11 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 610/2022/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a padronização e as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, com relação aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais, no âmbito ambulatorial da rede assistencial do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, § incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o art. 198 da Constituição Federal na qual aduz que as “ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único”, tendo como objetivo a garantia da assistência integral à saúde;

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências”;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas e ações de saúde;

Considerando que todos os materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360/1976 respeitando o prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; onde trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

Considerando a Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, que “atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição”, e tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, incluindo situações alimentares especiais.

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos, materiais e fórmulas nutricionais especiais, na rede hospitalar do Estado, baseado em evidências, séries históricas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, de forma adequada, criteriosa e transparente na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a demanda necessária, a utilização, o aprimoramento constante de fluxos e processos para utilização, monitoramento, controle e fiscalização de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais do Estado da Saúde do Tocantins, com o intuito de reduzir desperdícios e principalmente evitar a desassistência aos usuários da Rede de Atenção à Saúde.

Resolve:

Art. 1º Padronizar, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, preconizados pelo SUS, que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar e Ambulatorial sob gestão Estadual.

Parágrafo único. Determinar que todas as prescrições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, para serem atendidas deverão ser devidamente registradas em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Unidade Hospitalar do Estado, definir o elenco de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, obedecendo o critério de porte, bem como, dos serviços prestados por cada unidade hospitalar.

Art. 3º Fica sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica, definir o elenco de medicamentos do CEAF, baseado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente e de fórmulas nutricionais especiais destinadas a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, ou legislação estadual vigente.

Parágrafo único. Os critérios utilizados na definição do elenco descrito no art. 3º desta Portaria deve levar em consideração o perfil nosológico da população, disponibilidade de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC) e Protocolos Clínicos e Terapêuticos Estaduais, além de estudos de utilização de medicamentos e impactos financeiros.

Art. 4º A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e de medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, na padronização serão realizadas exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos, Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 5º A prescrição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar que não estejam contemplados no elenco apresentado nesta Portaria deve ser devidamente justificada, em formulário específico, pelo médico prescritores, e autenticada pela Diretoria Técnica, da unidade Hospitalar do Estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 6º Fica sob responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais e Correlatos, orientar as unidades sobre a elaboração de procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como, fórmulas nutricionais especiais não elencados na padronização.

Art. 7º a Secretaria de Estado da Saúde consolidará e publicará as atualizações do elenco de medicamentos e materiais médico-hospitalares, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais padronizados no Estado do Tocantins, considerando a carga de doenças no Brasil e as linhas de cuidado estabelecidas.

Art. 8º Os medicamentos, insumos, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar, assim como dos medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais desta padronização e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Portaria Nº 2/2019/SES/GASEC, de 08 de Agosto de 2019 e a Portaria Nº 425/2020/SES/GASEC, de 19 de Agosto de 2020.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO I

QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

## ANEXO II

QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nº	GRUPO
1	GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

## ANEXO III

QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

## ANEXO IV

QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL – SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

## ANEXO V

QUADRO 5 – RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADAS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

## ANEXO VI



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(Relatório Caso

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antinfecioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos

( ) Digestivos ( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: ( ) Genérico ( ) Referência ( ) Similar

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução

( ) Creme ( ) Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável



## ANEXO VII

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADOS

GOVERNO DÓTOCANTINS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

(Relatório Caso

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não

\* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiflamatório ( ) Antialérgico  
( ) Antinfecioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes  
( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos  
( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( )

Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-control.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VIII



GOVERNO DÓTOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): \_\_\_\_\_

(exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos

( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-control.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO IX



GOVERNO DÓTOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Conselho de Classe Profissional: \_\_\_\_\_ Especialidade\*: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: ( ) Exclusão ( ) Inclusão ( ) Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual(is) medicamento(s)?

Justificativa:

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB):

Concentração: Forma Farmacêutica:

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC):

Justificativa Terapêutica:

Posologia recomendada:

Adulto:

Pediátrico:

Duração de Tratamento:

Há outras opções terapêuticas elencados na padronização de medicamentos da Secretaria de Saúde do Tocantins: ( ) Não ( ) Sim. Quais?

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronização Estadual?

Redução de consumo atual: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)?

Exclusão de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)?

Substituição de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)?

( ) Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois trata-se de medicamento não padronizado

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente:

( ) Não ( ) Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

( ) Não ( ) Sim. Qual?

O medicamento possui Protocolo Clínicos Estadual:

( ) Não ( ) Sim. Qual?

## PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento:

Posologia: Valor unitário: R\$

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): /

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): /

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos:

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante ( ) Não ( ) Sim.

Quais

Considerações:

# PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS (ENTERAL E PARENTEREAL) E FÓRMULAS INFANTIS, NO ÂMBITO HOSPITALAR; MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

TOCANTINS – 2022

Afonso Piva de Santana - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

## EQUIPE TÉCNICA:

Alane Almeida Q. Linares – Hospital Referência de Dianópolis  
 Amálio Herbert Tavares – Hospital Referência de Arariás  
 Arione Alves Dos Reis – Hospital Referência de Porto Nacional  
 Cheyla Regina Rodrigues Silveira – Hospital Materno Infantil Tia Dedê  
 Douglas B. De Paulo – Hospital Infantil de Palmas  
 Julimar Benjamin S. de Castro – Hospital Referência de Miracema  
 Karla de Souza Luz – Hospital Geral de Palmas  
 Maria da Conceição Bastos – EnF Centro de Distribuição  
 Maria Vilma B. Sanches – Hospital Geral de Palmas  
 Nelma Do S. Chaves dos Santos – Hospital e Maternidade Dona Regina  
 Pamela E. G. de Aguiar – Hospital Infantil de Palmas  
 Rafael Curitiba – Hospital Geral de Palmas  
 Renata A. Bondeio – Hospital Infantil de Palmas  
 Rosimeire Pereira Luz – Hospital Referência de Paraíso  
 Valdemar Pires de O. – Hospital Geral de Palmas  
 Ádria Maria Simões Silva – Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas  
 Nubia Cristina F. Maia – Oftalmologia Hospital Geral de Palmas  
 Ricardo R. Souza – OncoCirurgia  
 Renato Pereira da Rocha – Cirurgia Pediátrica  
 Marco Aurélio Vilela B. Lima – Cirurgia Cardíaca  
 Itágore Hoffman I – Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas  
 Gileno Dias de Oliveira – Diretor de Suprimentos Hospitalares- DSH

## Elaboração da Padronização de Fórmulas Nutricionais Especiais - FNE

Milena Alves de Carvalho Costa - Nutricionista/DAF  
 Dafne Nayara Quinta Barbosa - Estagiária/DAF Nutrição  
 Grazieli da Silva Machado - Nutricionista/DAF  
 Rafael Gomes da Silva Lopes - Nutricionista/HRGurupi  
 Aráida Dias Pereira - Nutricionista/HGP Ambulatório Oncologia  
 Bruno Augusto de Andrade Santos - Nutricionista/HRAraguaína  
 Jayane Quixabeira de Jesus - Nutricionista/DAF  
 Kédma Maria Carneiro - Diretora da Assistência Farmacêutica Estadual  
 Polyana Selvatici da Silva - Nutricionista/HGP  
 Luciana Ribeiro Cançado - Nutricionista/HGP  
 Camila Maciel Lemos Nunes - Nutricionista/HGP Ambulatório Pediátrico  
 Caroline Aparecida Cardoso da Silva Lima - Nutricionista/DAF  
 Lynara Fernanda Brito da Silva - Nutricionista/DSH  
 Nadia Maria Teixeira Cunha - Nutricionista/DSH  
 Valquíria Soares da Silva - Estagiária/DAF Nutrição

## COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO:

Afonso Piva de Santana - Presidente  
 Maria Gleyd Brito Chianca Silva - Vice-Presidente  
 Joyce Barbosa de Azevedo - Membro  
 Alzira Francisca G. Santos - Membro Lynara  
 Fernanda Brito da Silva - Membro Fabricio  
 Flor Silva - Membro  
 Keiliane Cirilo da Silva - Membro  
 Glecia Regina Claudino Valentim - Membro  
 Kedma Maria Carneiro - Membro  
 Yara Maria Coelho Burlamaqui - Membro  
 Meiry Barros Araújo - Membro  
 Milena Alves de Carvalho - Membro Ana  
 Claudia Dias Bastos - Membro Luciano  
 Batista Lopes Cunha - Membro  
 Monalisa Domingues Sabino da Silva - Membro  
 Itágore Hoffman I L. S. Coutinho - Membro  
 Rodrigo Costa Ferreira - Membro

## “ Agora mais do que nunca”

A saúde ao longo do tempo tem passado por inúmeras mudanças, obstáculos e avanços, mas seu objetivo principal é CENTRAR O CUIDADO NO PACIENTE, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), com planejamento, organização e transparência e assim expressar a responsabilidade dos gestores para assegurar a unidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o intuito de manter os desafios, da cultura do racionalizar, reduzir ao máximo os desperdícios e otimizar a utilização dos insumos necessários e eficazes para atenção integral ao paciente, o Governo do Estado revisa em parceria com seus profissionais de saúde das diversas áreas, esta PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.

Após meses de trabalho dedicado dos Grupos Técnicos, foram estabelecidos critérios baseados em estudos de centenas de evidências científicas, em perfil das doenças locais, e em séries históricas do Tocantins, visando o alcance das expectativas de melhores condições de trabalho aos profissionais, da qualidade dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, primando principalmente para a assistência digna e humana aos usuários do SUS.

Estão de parabéns todos os colaboradores deste ousado projeto que amplia a possibilidade de credibilidade nas licitações, gera economia sustentável e a vantagem da correta aplicação dos recursos na saúde pública.

Por ser reprodutível, claro, sério e periodicamente avaliado, prova que agora, mais do que nunca, devemos “fazer mais com menos,” garantindo a eficiência, eficácia e efetividade.

Que este manual seja útil no exercício de orientar a oferta da maior parte dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, na aplicação prática do planejamento por Governança para à garantia da integralidade da atenção à saúde de cada usuário do SUS deste Estado.

Local: / / Data:

Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

**AFONSO PIVA DE SANTANA**  
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**APRESENTAÇÃO**

Os medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais constituem frequentemente elementos essenciais para a manutenção e recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (art. 196), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais prescritas de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais, deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) tem como principal característica garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, seja para ajustar as linhas de cuidado das doenças já tratadas ou ampliar o escopo de doenças a serem contempladas.

O fornecimento de Fórmulas Nutricionais Especiais visa garantir a atenção nutricional aos indivíduos com necessidades alimentares especiais, sejam estas restritivas ou suplementares, decorrentes de alterações metabólicas ou fisiológicas que causem mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou via de consumo alimentar.

Com base nesta necessidade apresentamos a padronização contendo medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais para agravos da atenção básica, especializada e hospitalar, revisada e atualizada, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta a usuários residentes no Tocantins

Cabe ao profissional, no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais, constam nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 639 medicamentos, distribuídos em 18 grupos terapêuticos, 95 medicamentos do Estado do Tocantins padronizados no componente especializado a assistência farmacêutica, distribuídos em 02 grupos, 885 materiais distribuídos também em 17 grupos, 53 dietas, suplementos e fórmulas adultos, infantis padronizados na rede hospitalar do estado, distribuídos em 5 grupos, assim como 16 fórmulas nutricionais especiais fornecidas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, distribuídos em 3 grupos que cobrem as necessidades das Unidades Assistenciais e para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.

Figura 1. Por que Padronizar?

**OBJETIVOS**

- o Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- o Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- o Permitir a compra em grandes lotes;
- o Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- o Diminuir os custos de estocagem;
- o Reduzir a quantidade de itens estocados;
- o Adquirir materiais com maior rapidez;
- o Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- o Obter maior qualidade e uniformidade.

Figura 2. Vantagens da Padronização.

**MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) regulamentado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (vigente) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (Renases).

No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

**Grupos de Medicamentos**

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O **Grupo 1** é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O **Grupo 2** é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O **Grupo 3** é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios.

Os medicamentos do **Grupo 1** devem ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas no Componente e se dividem em: **Grupo 1A** - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e **Grupo 1B** - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1 (1A e 1B) é das Secretarias Estaduais de Saúde. Independentemente do Grupo, o fornecimento de medicamentos padronizados no CEAF deve obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional.

A relação dos medicamentos que fazem em parte do **Grupo 1A** está disponível no site do Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacutica/medicamentos-renomado/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf>

**SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME**

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

**NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO**

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior há 30 dias;
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos IV, V, VI e VII); e
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

**PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME NÃO-PADRONIZADOS**

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

**Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME Normas**

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.

As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo (Anexos VI, VII, VIII e IX) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário:

- Laudo médico;
- Exames comprobatórios;
- Motivos da solicitação;
- Comprovação científica;
- Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:
  - o Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
  - o Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

**Encaminhamento**

Estes dados devem ser encaminhados à farmácia/almoxarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto junto à Comissão de Padronização. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

**Critérios**

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
4. Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

**ANEXO I****QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTIINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

**ANEXO II****QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	GRUPO
1	GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

**ANEXO III****QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

**ANEXO IV****QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL - SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

**ANEXO V****QUADRO 5 - RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:**

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

## ANEXO I

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO  
TOCANTINS (639 itens, distribuídos em 18 grupos)**

**GRUPO 1 – ANESTÉSICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Anestésicos
1	BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE
2	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
3	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA
4	DEXTRORETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
5	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
6	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
7	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
8	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO
9	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
10	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
11	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
12	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
13	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 50 ML FRASCO
14	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) INJETAVEL 5ML AMPOLA
15	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA
16	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
17	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
18	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
19	MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE
20	MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
21	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
22	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
23	ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
24	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO
25	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
26	SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA

**GRUPO 2 – ANALGÉSICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Analgésicos
1	CODEINA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML FRASCO
2	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
4	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
5	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO
7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
8	METADONA 10MG COMPRIMIDO
9	METADONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
10	MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
11	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
12	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
13	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
14	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
15	NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
16	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO
18	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
19	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
20	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TRAMADOL 50MG CAPSULA
22	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA

**GRUPO 3 – ANTI-INFLAMATÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-inflamatórios
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
2	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA

5	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO
6	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO
7	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA
11	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML FRASCO
12	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
13	INDOMETACINA 50MG CAPSULA
14	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
15	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
16	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO
18	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
20	TENOXCAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TENOXCAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

**GRUPO 4 – ANTIALÉRGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Antialérgicos
1	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO
3	DIFENDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO
5	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
6	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
7	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
8	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
9	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA

**GRUPO 5 – ANTI-INFECIOSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-infeciosos
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML FRASCO (MANIPULADO)
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO
5	AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
6	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
7	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
8	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO
9	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
10	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
11	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
14	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	AMPICILINA 500MG CAPSULA
16	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
17	ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TÓPICA 60 ML FRASCO
27	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
28	CEFALEXINA 500MG CAPSULA
29	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
30	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
31	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
33	CEFEPIMA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
34	CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
35	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
36	CEFTAZIDIMA 2000MG + AVIBACTAM 500MG PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA

37	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
38	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
39	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA
40	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
41	CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO, ISENTO DE ALCOOL, 300ML- FRASCO
43	CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100ML FRASCO
44	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
45	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
46	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML BOLSA
47	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO- AMPOLA
48	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
49	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA
50	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
51	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO
52	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
53	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
54	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML FRASCO
55	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
56	FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA
57	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
58	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
59	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
61	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
62	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
63	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
64	HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 8 ML FRASCO
65	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
66	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
67	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
68	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
69	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
70	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 300 ML BOLSA
71	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO
72	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA
75	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
76	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
77	MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA
79	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA
80	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA
82	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
83	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
84	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
85	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO
86	PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
87	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUOCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
88	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
89	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
90	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO
91	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO
92	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
93	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
94	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO
95	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML +TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
96	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
97	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO
98	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
99	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

## GRUPO 6 – ONCOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Oncológicos
1	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO
2	ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA
3	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO
4	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
5	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO
6	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
7	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
8	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO
9	CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA
10	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
11	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD
13	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA
14	CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
16	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO
17	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO
19	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO
20	DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
21	DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA
22	DOCETAXEL 80MG/2ML INJETAVEL+ DILUENTE 6ML FRASCO-AMPOLA
23	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
26	ENZALUTAMIDA 40MG CÁPSULA
27	EPIRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
28	EPIRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	ETOPOSIDEIO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
30	FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA
31	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
33	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H
34	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA
35	GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
36	GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA
37	GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
38	GOSSERRELINA 3,6MG MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
39	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA
40	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
41	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
43	IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
44	IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO
45	IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
46	LOMUSTINA 40MG CAPSULA
47	MALATO DE SUNITINIBE 25MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
48	MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
49	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO
50	MERCAPTOPYRINA 50MG COMPRIMIDO
51	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA
52	MESNA 400MG COMPRIMIDO
53	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
54	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO
55	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
56	MITOTANO 500MG COMPRIMIDO
57	MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
58	NILOTINIBE 200MG CAPSULA
59	OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
61	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
62	PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
63	PEGASPARGASE 750U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	PERTUZUMABE 420MG/14ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
65	RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO
66	RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO
67	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
68	TEMOZOLOMIDA 100MG CAPSULA
69	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA
70	TEMOZOLOMIDA 20MG CAPSULA
71	TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO
72	TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
75	TRETINOINA 10MG CAPSULA
76	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA



77	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA

**GRUPO 7 – IMUNOTERÁPICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Imunoterápicos
1	BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
3	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHOD 300MCG (150UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA

**GRUPO 8 – ANTÍDOTOS E CONTRASTES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Antídotos e Contrastes
1	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
2	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA (MANIPULADO)
3	CARVAO ATIVADO PO 50G POTE (MANIPULADO)
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
5	GADODIAMIDA 287MG/ML (EQUIVALENTE A 0,5MMOL/ML), SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML
6	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	IOEXOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
8	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE
10	PROTAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
11	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA
12	SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSÃO 150 ML COPO/FRASCO

**GRUPO 9 – NUTRIENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Nutrientes
1	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
2	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
4	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
5	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
6	AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
8	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO
9	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO
10	CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO)
11	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
12	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO
13	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO
14	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC
15	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO -ISENTO DE PVC
16	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO -ISENTO DE PVC
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
19	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL 30 ML FRASCO.
20	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
21	CLORETO DE SODIO 526mg, GLICONATO DE SÓDIO 502mg, ACETATO DE SÓDIOTRIIDRATADO 368mg, CLORETO DE POTÁSSIO 37mg, CLORETO DE MAGNÉSIO 30mg, HIDROXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTE DO PH 7,4. BOLSA 500 ML.
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML 1ML EV
23	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA
24	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO
25	FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 30ML FRASCO-AMPOLA
26	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVIA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
28	GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
29	GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC
30	GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
31	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
32	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
33	GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
34	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML / IV FRASCO AMPOLA.
35	OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO
36	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
37	PIRIDOXINA (VIT B6) + TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA

38	RETINOL (VIT A) 100mg + COLECALCIFEROL (VIT D) 0,02MG+ RIBOFLAVINA (VIT B2) 6,8 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25 MG + TOCOFEROL (VIT E) 50 MG. SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
39	RETINOL (VIT. A) 3000UI/ML+ TIAMINA (VIT B1) 2MG/ML + RIBOFLAVINA (VIT B2) 1,5MG/ML + NICOTINAMIDA (VIT B3) 15MG/ML + DEXPANTENOL (VIT. B5) 10MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 2MG/ML + BIOTINA (VIT.B8) 0,2MG/ML + ACIDO ASCORBICO + (VIT.C) 80MG/ML + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 900UI/ML + TOCOFEROL (VIT. E) 15MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO.
40	RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BSNAGA
41	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
42	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
43	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE
44	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG) /ML SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
45	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
46	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
47	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
48	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
49	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
50	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
51	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
52	SOLUÇÃO HTK (CRISTALOIDE) PARA PRESERVAÇÃO CELULAR, RISCO IV, BOLSA/FRASCO 1000ML ENDOVASCULAR (NA+ 15MMOL/L, K+ 9MMOL/L, MG2+ 4MMOL/L, CA2+ 0.015MMOL/L, HISTIDINE 198 MMOL/L, TRIPTOPHAN 2MMOL/L, KETOGLUTARATE 1MMOL/L, MANNITOL 30MMOL/L,PH 7.02-1.20. )
53	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
55	TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO
56	TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRIMIDO
57	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO
58	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA
59	GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO

**GRUPO 10 – MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Med. Sistema Nervoso Central
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO
2	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
4	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
7	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO
8	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
9	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
10	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
14	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
15	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
16	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML (EQUIVALENTE A 10MG DE CAFEÍNA)
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
20	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
21	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
25	DANTROLENO 20MG PO LIFLO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
26	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML FRASCO-AMPOLA
27	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
31	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO
32	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA

33	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
34	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
35	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
36	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO
37	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
38	PENTINA 300MG CAPSULA
39	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
40	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
41	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
42	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
43	HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
44	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO
45	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
46	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO
47	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO
48	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
49	LEVETIRACETAM 100MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML
50	LORAZEPAM 1MG COMPIMIDO
51	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA
52	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
53	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
54	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML AMPOLA
55	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
56	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA
57	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
58	PANCURONIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
59	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
60	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO
61	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
62	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO
63	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
64	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
65	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML.
66	ROCURONIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
67	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
68	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
69	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG COMPRIMIDO
70	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
71	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO
72	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
73	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO

**GRUPO 11 – CARDIOVASCULARES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cardiovasculares
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
4	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA
5	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO
6	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
7	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
8	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO
9	CAPTAPRIL 12,5MG COMPRIMIDO
10	CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO
11	CAPTAPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO
13	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO
15	CLONIDINA 0,15MG SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
16	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
17	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO
18	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
19	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPSULA

20	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
21	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML AMPOLA
22	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
23	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
24	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
25	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
26	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
27	ESMOLOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
28	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
29	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
30	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
31	ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
34	FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
35	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
36	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
37	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
39	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
40	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO
41	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
42	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO
43	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO
44	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
45	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO
46	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
47	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
48	METARAMINOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
49	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
50	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
51	METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA/ AMPOLA
52	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARD
53	MILRINONA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
55	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
56	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO
57	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML AMPOLA
58	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA
59	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
60	PROPAPENONA 300MG COMPRIMIDO
61	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO
62	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
63	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
64	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
65	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO
66	VASOPRESSINA 20U/1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL- AMPOLA – IM /IV

**GRUPO 12 – HEMATOPOIETICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Hematopoiéticos
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO
2	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO
3	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO

4	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO
5	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
6	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
8	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
9	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO
10	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
11	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
12	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
15	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
16	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA
17	FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PREENCHIDA
18	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA
19	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA
20	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA
21	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUÇÃO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA/FRASCO
22	PAPAVERINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
23	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO
25	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
26	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO
27	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO
28	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
29	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA
30	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO

**GRUPO 13 – DIGESTIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Digestivos
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
5	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	DIMENDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
7	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
9	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML FRASCO
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
13	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML ENEMA 130 ML FRASCO
14	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO
15	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
17	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
18	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO
19	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INTRAOCULAR 1,5 ML SERINGA
20	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML FRASCO
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
22	OLEO MINERAL PURO SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO
23	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
24	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

25	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
26	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO
27	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA
28	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE
29	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
30	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
31	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA
32	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO

**GRUPO 14 – RESPIRATÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Respiratórios
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
3	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
4	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
5	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA
6	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
7	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
8	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO
11	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZACAO 2 ML FLACONETE
12	BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR
13	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO
14	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALACAO 20 ML FRASCO
15	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
16	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
17	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
18	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO
19	SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO
20	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML
21	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
22	TEOFILINA 200MG CAPSULA

**GRUPO 15 – ENDÓCRINOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Endócrinos
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
2	ACETATO DE LANREOTIDA 120MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM AGULHA RETRATIL X 0,5ML
3	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
5	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
6	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO
7	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML FRASCO
8	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
9	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO
10	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
11	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	INSULINA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	INSULINA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO
16	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO
17	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO
18	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
19	METILGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
20	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO
21	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO
22	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
23	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA

24	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
25	OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA
26	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA
28	PROGESTERONA 200MG CAPSULA
29	PROFILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO
30	SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO
31	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA

**GRUPO 16 – DERMATOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dermatológicos
1	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA
2	ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA
3	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA
4	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA
5	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA
6	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA
7	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA
9	ESCINA 10MG/G + ESCINA SODICA 10MG/G +SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA
10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA
11	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA
12	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
13	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
14	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA
15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA
16	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA
17	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA

**GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Oftalmológicos
1	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
2	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCULAR 1 ML FRASCO- AMPOLA
3	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 3 ML FRASCO
4	CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR 2 ML FRASCO- AMPOLA
5	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA
8	FLUORESCINA 1% ( 10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 3ML FRASCO.
9	IODOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
10	IODOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
11	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
12	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) + DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
13	OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
14	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML FRASCO
15	PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
16	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
18	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
19	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
20	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
21	TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML FRASCO
22	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO

**GRUPO 18: IMUNOSSUPRESSOR**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Imunossupressor
1	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
2	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL

3	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
4	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
5	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
6	EVEROLIMO 0,5MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
7	EVEROLIMO 0,75MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
8	EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
9	IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL. EV. (IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25MG) PARA TRANSPLANTE RENAL
10	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG ( POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
11	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG ( POR COMPRIMIDO) LIBERAÇÃO RETARD PARA TRANSPLANTE RENAL
12	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG ( POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
13	SIROLIMO 1 MG ( POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
14	SIROLIMO 2 MG ( POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
15	TACROLIMO 1MG PA ( POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
16	TACROLIMO 5MG ( POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL

**ANEXO II****RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (95 itens em 2 grupos)****GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEAF Grupo 1B
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO
3	ACITRETINA 10MG CAPSULA
4	ACITRETINA 25MG CAPSULA
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO
7	BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO
8	BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO
9	BROMOCRIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO
10	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG + 2,5MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
11	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62, MCG + 25MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
12	CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO
13	DANAZOL 100MG CAPSULA
14	DANAZOL 200MG CAPSULA
15	DEFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
16	ELETROBOMPAGUE 50 COMPRIMIDO REVESTIDO
17	GOSSERRELINA 3,6MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
18	HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA
19	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 1ML AMPOLA
20	IMUNOGLOBULINA 2,5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (FR)
21	LANREOTIDA 120MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
22	LANREOTIDA 90MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
23	LEUPRORRELINA 3,75MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA + SERINGA
24	PANCREATINA 10.000UI CAPSULA
25	PANCREATINA 25.000UI CAPSULA
26	PENICILAMINA 250MG CAPSULA
27	RIVASTIGMINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
28	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO
29	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO
30	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML FRASCO
31	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
32	SAPROPTERINA 100MG COMPRIMIDO
33	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO
34	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDO
35	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG, COMPRIMIDO
36	SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO

## GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEAF Grupo 2
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO
3	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
4	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO
5	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO
6	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
8	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
9	CALCITONINA 200UI/DOSE SOLUCAO NASAL SPRAY 2ML FRASCO
10	CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA
11	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO
12	CICLOSPORINA 100MG CAPSULA
13	CICLOSPORINA 50MG CAPSULA
14	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA
15	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL 50 ML FRASCO
16	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO
19	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
20	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG COMPRIMIDO
21	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO
22	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
23	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
24	DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDO
25	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
26	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
27	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
28	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
29	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
30	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
31	GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO
32	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO
33	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
34	ISOTRETINOINA 20MG CAPSULA
35	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO
36	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO
37	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO
38	MESALAZINA 250MG SUPOSITORIO RETAL
39	MESALAZINA 400MG COMPRIMIDO
40	MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RETAL
41	MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO
42	METADONA 10MG COMPRIMIDO
43	METADONA 5MG COMPRIMIDO
44	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
45	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
46	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
47	PILOCARPINA 20MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
48	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
49	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO
50	PRIMIDONA 250MG COMPRIMIDO
51	RALOXIFENO 60MG COMPRIMIDO
52	RISEDRONATO SODICO 35 MG COMPRIMIDO
53	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO
54	TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
55	TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA 60 DOSES FRASCO
56	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO
57	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
58	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO
59	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (885 itens distribuídos em 17 grupos)

## GRUPO 1 - APÓSITOS: ATADURAS E ENVOLTÓRIOS, GAZES, ALGODÃO HIDRÓFILO, ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ADESIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	PACOTE
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFERECA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	ROLO
3	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
5	ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
6	ATADURA DE CREPE TAMANHO 20 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
7	ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
8	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
9	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
10	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO

11	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO/ CATARATA, TAMANHO 100 X 120 CM, COM FENESTRA, ADESIVO, BOLSA COLETORA DE LIQUIDOS E FLUIDOS (BAG), ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, ISENTO DE LATEX, DESCARTAVEL, EMBAGALEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA	UNIDADE	28	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
12	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	29	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
13	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
14	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	31	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
15	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	32	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
16	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PACOTE	33	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	UNIDADE
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	34	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X LX E) 8 CM X 12,5 CM X 1CM (+/-0,2) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
18	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ROLO	35	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L) 8CM X 5CM (+/-0,1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
19	COMPRESSA NEUROCIRURGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEAVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM. ESTÉRIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10UNIDADES.	PACOTE	36	AGENTE HEMOSTATICO EM MALHA ABSORVIVEL, MATERIAL: CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MALEAVEL, ESTERIL, APIROGENICA, DIMENSOES 10 CM X 20CM (+ 0,5).	UNIDADE
20	COMPRESSA NEUROCIRURGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEAVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25MM X 76MM. ESTÉRIL, PRONTAPARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES.	PACOTE	37	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
21	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	39	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
23	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
24	GAZE TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ABSORVIVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRURGICO, DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SÁLEGA UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSEPTICA. (ADULTO)	PACOTE	41	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 2,5 CM X 10MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
25	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CAIXA	42	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO M	UNIDADE
26	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	43	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO P	UNIDADE
27	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO, ENROLAMENTO UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	44	CAMPO CIRURGICO ESTERIL SEM FENESTRA- MATERIAL: POLIETILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), TAMANHO: 90cm DE LARGURA X 120 cm DE COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
			45	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATOXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
			46	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATOXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
			47	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATOXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
			48	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: ADULTO. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE
			49	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: INFANTIL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE
			50	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: NEONATAL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE

51	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
52	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
53	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NEONATAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE

**GRUPO 2 - LUVAS: LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
10	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
11	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
12	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
13	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
14	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
15	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR

16	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
17	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
18	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR

**GRUPO 3 - SONDAS: SONDA ENDODIGESTIVA, SONDA NASOFARINGEA, SONDA URETRAL, SONDA RETAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
2	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
4	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
6	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
15	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPAO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE





50	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
51	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
52	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
53	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
54	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
55	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
59	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
60	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
62	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
63	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 8. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
64	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
65	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
66	SONDA RETAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
67	SONDA RETAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
68	SONDA RETAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

69	SONDA RETAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
70	SONDA RETAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	SONDA RETAL TAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
72	SONDA RETAL TAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	SONDA RETAL TAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
75	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
76	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
77	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
78	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
79	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
80	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
81	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
82	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 20 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760 MM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
83	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 24 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760MM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
84	SONDA PARA GASTROSTOMIA 14 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA.	UNIDADE
85	SONDA PARA GASTROSTOMIA 16 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA.	UNIDADE
86	SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA.	UNIDADE
87	KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 18FR X 2,3 A 2,5 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 1 TUBO DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT
88	KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 24 FR X 2,4CM A 2,7CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 1 TUBO D E EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT

## GRUPO 4 - CÂNULAS: CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS DE CONTENÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE.	UNIDADE
2	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO.	UNIDADE
3	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE
4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE





	TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 mm, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
74	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
75	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
76	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
77	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
78	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 8.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
79	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 9.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
80	TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM OU 120CM, CONEXAO FEMEA 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
81	TUBO TIPO TRAQUEIA I NEONATAL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM OU 120CM, CONEXAO FEMEA 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
82	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
83	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
84	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL- TAMANHO ADULTO - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMÁTICA E COM BOTA DE REGULAGEM, ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
85	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL- TAMANHO INFANTIL - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMÁTICA E COM BOTA DE REGULAGEM, ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
86	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL 5,0 MM DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM POLIMERO (PLASTICO TRANSPARENTE) COM RANHURAS NA CANULA, OBTURADOR SEM LAMINA, APLICACAO PONTA SEPARADA DE TECIDOS, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
87	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
88	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
89	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
90	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE

91	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
92	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE

**GRUPO 5 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, ACESSÓRIOS (EXTENSOR 2 VIAS, SERINGAS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
2	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
3	SERINGA HIPODERMICA 3 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
4	SERINGA HIPODERMICA 5 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
5	SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML (50UI), COM AGULHA 8X0,30, DE CORPO ÚNICO, AGULHA FIXA, ESTERIL, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MATERIAL TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE, SILICONIZADA. APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
6	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE, TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA, SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
7	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SEM AGULHA, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
8	SERINGA DESCARTAVEL DE 150 ML SEM AGULHA PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO: CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD MODELO MARK V PROVIS E "COM OU SEM" O TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL.	UNIDADE
9	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, SEM AGULHA, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
10	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOLOVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
11	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA/MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
12	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA COMPOSTO POR DUAS EXTENSOES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL. 100MMHG MARCA SMITS MEDICAL.	KIT
13	EQUIPO MACROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANGETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFONO; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 gotas= 1ml, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS , TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE

14	EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL AMBAR 20 gotas = 1ml, FILTRO DE PARTICULASDE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO; IUNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	27	DISPOSITIVO/ PINO DISPENSADOR PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOSTATICA E CITOTOXICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, POTÁ ESPIGA UNIVERSAL, UM FILTRO DE PARTICULAS DE 5 MICRAS E UM FILTRO DE AR RETENTOR DE BACTERIAS DE 0,2 MICRON, LIVRE DE PVC, DEHP E LATEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
15	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA (BURETA) - PERFURADOR TIPO LANCETA, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO FLEXIVEL QUE LIGA O PERFURADOR À CAMARA ( BURETA) DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, ALÇA DE SUSTENTACAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, , SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE ; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	28	TRANSUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED .	UNIDADE
16	EQUIPO MICROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COMDISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, ; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 60 MGTS/ML, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS , TUBO FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	29	TRANSUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM POLIGRAFO TEB SP-12 .	UNIDADE
17	EQUIPO MICROGOTAS FOTSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COMTAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL NA COR AMBAR 60 MGTS/ML, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO; IUNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE EBOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
18	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK/LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE	31	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
19	EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CONJUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE	32	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR / PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE, COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS SISTEMA ABERTO, TUBO EM PVC TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
20	EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 2 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CONJUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE	33	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR/PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ COM PERFEITA ADAPTACAO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTACAO ENTERAL SISTEMA FECHADO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
21	EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	34	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALÇA DE SUSTENTACAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO, TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. ESTERIL. ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
22	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	35	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC/DEHP CARACTERISTICAS: PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 MT, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, FILTRO HIDROFOBO DE LINHA DE 0,2µm (+0,02 µm), CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
23	EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO; CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40CM. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA. DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	36	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS.	UNIDADE
24	EQUIPO PARA DIALISE PERITONIAL PEDIATRICO EM VOLUMES EXATOS, CONTENDO TUBO EM PLASTICO ISENTO DE PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, APITOGENICO, BIOCOMPATIVEL COM SOLUCOES, COM 2 PENETRADORES, 2 PINÇAS ROLETES, 2 CAMARAS GRADUADAS DE 150 ML, CONECTADO POR 2 TUBOS EM SUA PARTE INFERIOR CONTENDO DUAS PINÇAS ROLETES, 1 INTERMEDIARIO DUPLO LIGADO A 1 SEGUIMENTO DE TUBO INTERMEDIADO POR UMA VIA LUER FEMEA LIVRE ( TORNEIRINHA) PARA CONEXAO DA SERINGA E NA EXTREMIDADE DO TUBO 1 BIFURCACAO CONECTADA A UMA PINÇA ROLETE, SUA EXTREMIDADE INFERIOR É COMPOSTA POR UM CONECTOR LUER PARA CATETER E NA OUTRA VIA UMA CAMARA GRADUADA DE FUNDO CONCAVO LIGADA A UM TUBO GROSSO ALIBREQUE ADAPTA A UMA BOLSA DE 2000ML PARA COLETA DE DIALISADO	UNIDADE	37	DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE TRES VIAS (TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS), DE USO UNICO, LEVE E COMPACTA, CORPO EM POLICARBONATO, MANIPULO GIRATORIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO GIRATÓRIO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS EM TODAS AS VIAS, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE,REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE
25	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTORMACHO/FEMEA 1200PSI 12FR	UNIDADE			
26	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE			

**GRUPO 6 - RECIPIENTES PARA RESÍDUOS: BOLSAS EM GERAL, SACOS PLÁSTICOS, FRASCOS COM SISTEMA DE DRENAGEM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BSNAGA INTERIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE

2	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BSNAGA INTERICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
3	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM / 32MM A 35MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	UNIDADE
4	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM /50-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	UNIDADE
5	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 15MM /64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	UNIDADE
6	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SOLICITAMOS A EXCLUSAO.	UNIDADE
7	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 a 650 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO.	UNIDADE
8	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
9	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
11	COLETOR DE URINA INFANTIL (UNISEX), EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
12	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	UNIDADE
13	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALÇAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
14	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
15	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
16	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
17	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 a 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
18	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 a 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO

19	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EMPETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
20	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
21	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	UNIDADE
22	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES PROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
26	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
27	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE

**GRUPO 7 - MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO: AGULHAS DE PUNÇÃO, CATETER PERCUTÂNEO, LÂMINAS DE BISTURI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
2	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
3	AGULHA DE ASPIRACAO 40 X 12 MM / 25 X 12 (18 G) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, PONTA ROMBA E BISEL SIMPLES, CANHAO PIGMENTADO NA COR PADRAO PARA IDENTIFICAR O CALIBRE. ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO COM CONEXAO PERFEITA À SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

10	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	28	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 30CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (22G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT
11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM V, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	29	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 50CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (24G a 26G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	30	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR ( 50CM a 65CM ) MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT
13	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	31	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
14	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	32	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
15	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIIACA, TAMANHO: 14G X <u>MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM</u> , COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE	33	CATETER CENTRAL, APLICACAO VENOSO, MATERIAL POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GA, COMPRIMENTO 10 CM, TIPO FIXACAO SUBCUTANEA, CONECTOR PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
16	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIIACA, TAMANHO:16G X <u>MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM</u> , COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE	34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NBR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIIACA, TAMANHO:18G X <u>MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM</u> , COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE	35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12CM (+3) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE	36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25CM (-5) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE	37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE	38	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	39	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	40	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	41	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
24	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 180MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
25	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 200MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	43	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UNIDADE
26	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 180MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE			
27	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 200MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE			

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.		
44	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM). CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
45	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT	
46	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT	
47	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT	
48	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÓFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO DE: 1 TAMBOR COM LIGADURA ELÁSTICA PRÉ-MONTADA COM NO MÍNIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARREGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO, DESCARTÁVEL.	KIT	
49	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
50	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
51	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
52	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
53	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
54	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
55	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
56	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
57	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	
58	"LAMINA PARA DERMATO EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA"	UNIDADE	
59	"LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA"	UNIDADE	
60	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA"	UNIDADE	
61	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
62	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
63	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
64	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
65	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
66	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
67	DRENO DE SUCCAO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME	UNIDADE	
68	DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPAO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.		
69	DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPAO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE	
70	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPAO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE	
71	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM ACO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	
72	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
73	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
74	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
75	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
76	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
77	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	
78	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
79	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
80	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
81	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
82	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
83	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
84	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
85	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
86	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
87	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
88	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	
89	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSAO DO SISTEMA APOS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	



90	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G a 21G), COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2.6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. Descartável, ESTÉRIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
91	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G a 21G) , COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2.6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. Descartável, ESTÉRIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
92	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (0,7mm / 22g) , COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM , DIÂMETRO DO CATETER/TRABALHO 1.9MM, COMPRIMENTO DE CATETER/TRABALHO 230CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE,REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
93	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 5.0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
94	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 3.5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
95	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3.5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
96	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2.5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. OMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
97	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4.0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
98	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
99	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
100	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
101	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
102	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
103	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
104	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
105	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
106	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,25 MM	UNIDADE
107	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,50 MM	UNIDADE
108	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,00 MM	UNIDADE
109	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,50 MM	UNIDADE
110	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 10,00 MM	UNIDADE
111	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.50 MM	UNIDADE
112	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.75MM	UNIDADE
113	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.0MM	UNIDADE
114	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.25MM	UNIDADE
115	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.50MM	UNIDADE
116	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.75MM	UNIDADE
117	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.0MM	UNIDADE
118	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.5MM	UNIDADE
119	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 10MM	UNIDADE
120	AGULHA OU CÁNULA PARA LOCALIZACAO DE NÓDULO DE MAMA NÃO PALPÁVEL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR AGULHA OU CÁNULA COM BISEL E MARCAÇÃO A CADA CM, FIO MARCADOR DE NÍQUEL-TITÂNIO OU MATERIAL COMPATÍVEL (TIPO FIO DE KOPANS) COM EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DA LESÃO DE PONTA ATRAUMÁTICA EM FORMA DE DUPL0 J OU Q, UTILIZADA NA LOCALIZACAO E MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE NÓDULO MAMÁRIO NÃO PALPÁVEL (MENORES QUE 01CM),DIMENSAO APROXIMADAMENTE 20G X 10CM, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE

**GRUPO 8 - MATERIAL DE SUTURA: CERA PARA OSSO COLA BIOLÓGICA, TELAS CIRÚRGICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVIVEL, CONTINUA E HIDROFILA NUMA DAS FACES; COM OS ANGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM	UNIDADE
2	TELA CIRURGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECCIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
3	TELA CIRURGICA TAMANHO 15 X 15CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECCIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
4	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 26CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECCIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
5	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECCIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
6	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
7	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILISOLFOLANO ( MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
8	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ENVELOPE
9	TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DAS FALANGES DAS MAOS COFECCIONADA EM ALUMINIO COM ESPUMA ANTIALERGICA TAMANHO 26 X 250MM	UNIDADE

**GRUPO 9 - DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES: FRALDAS, PRESERVATIVOS, GRAU CIRÚRGICO, FITAS, TESTES E EMBALAGENS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1,4(+/-0,10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE
2	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS. DIMENSOES MINIMAS DA AREA ABSORVIVEL 45 CM X 15 CM	UNIDADE
3	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MINIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLASTICO REFORCADO, COM PROTECAO INDIVIDUAL ARA LAMINA, DESCARTAVEL	UNIDADE
4	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DIMENSOES APROXIMADAS 260MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CAPA PARA PROTECAO DE VIDEO CIRURGIA TAMANHO 15 X 250CM EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
6	CAPA PARA PROTECAO DE MICROSCOPIO CIRURGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
7	CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA DE VIDEO CIRURGICA TAMANHO 13 X 250CM EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
8	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.	UNIDADE
9	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSSOES APROXIMADAS 15CM DIAMETRO x 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
10	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSSOES APROXIMADAS 20CM DIAMETRO x 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
11	MANTA TERMICA PEDIATRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NAO MATALICA, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NAO-TECIDO, MICROFURADA COM NO MINIMO 36 FUR0S POR CM2 QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR: RESISTENCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE CONTINUA E LIMPA, POSSUINDO VALVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE.DIMENSAO APROXIMADA 132,1 x 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
12	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.APRESENTACAO EM ROLO	UNIDADE
13	ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRES PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO. CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSOES: DIAMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIAMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM), NAO ESTERIL. DESCARTAVEL.	UNIDADE

14	MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA BAIXO PESO, NAO PERECIVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	UNIDADE
15	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO G ADULTO DIMENSOES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES.	UNIDADE
16	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO MEDIO DIMENSOES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES	UNIDADE
17	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO RECEM NASCIDO DIMENSOES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES	UNIDADE
18	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATOXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
19	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
20	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR ADULTO VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
21	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR ADULTO AMARELO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
22	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR ADULTO LARANJA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
23	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR ADULTO VERDE CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
24	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR ADULTO AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
25	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
26	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
27	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO HOSPITALAR MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	UNIDADE
28	HASTE PLASTICA FLEXIVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODAO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTACAO EM CAIXA/ PACOTE COM 100 UNIDADES, ABERTURA DA EMBALAGEM EM PETALA ASSEPTICA.	CAIXA/ PACOTE
29	KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTEUDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P.	KIT
30	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
31	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
32	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
33	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, COM DUCTO MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
34	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M VAGINAL, TIPO COLLIN, COM DUCTO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
35	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO 186/2286	UNIDADE
36	PACOTE TESTE PRONTO PRA USO- TIPO BOWIE DICK COM INDICADOR QUIMICO CLASSE II, SEM CHUMBO, TIPO USO INTERNO, APRESENTACAO CARTAO PARA TESTE DE USO UNICO OU FOLHA TESTE USO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO DESAFIANDO A BOMBA DE VACUO A TEMPERATURAS DE 121°C A 134°C.	UNIDADE
37	TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RAPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORACAO.	UNIDADE
38	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE RESPOSTA RAPIDA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATE 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140	UNIDADE
39	PACOTE TESTE DESAFIO CONTEUDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATE 3 HORAS E INTEGRADOR QUIMICO USADO PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140.	UNIDADE
	INDICADOR QUIMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES, DE	UNIDADE
40	ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140. APRESENTACAO: TIRAS DE PAPEL PARA TESTE. OBS: DEVERA SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTEIDA NA EMBALAGEM.	UNIDADE
41	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECEM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX, ANATOMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXACAO AJUSTAVEL. NAO ESTERIL. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
42	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECEM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX, ANATOMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXACAO AJUSTAVEL. NAO ESTERIL. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
43	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECEM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX, ANATOMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXACAO AJUSTAVEL. NAO ESTERIL. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
44	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECEM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX, ANATOMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXACAO AJUSTAVEL. NAO ESTERIL. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
45	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECEM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX, ANATOMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXACAO AJUSTAVEL. NAO ESTERIL. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
46	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, COMPONENTES: PRESERVATIVO DE LATEX COM EXTENSOR Nº 05, COM FORMATO ANATOMICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
47	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, COMPONENTES: PRESERVATIVO DE LATEX COM EXTENSOR Nº 06, COM FORMATO ANATOMICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
48	ELETRODO DESCARTAVEL E NAO ESTERIL PARA MONITORACAO CARDIACA- TAMANHO: ADULTO, CONTEUDO GEL MEDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
49	ELETRODO DESCARTAVEL E NAO ESTERIL PARA MONITORACAO CARDIACA- TAMANHO: INFANTIL, CONTEUDO GEL MEDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
50	ELETRODO DESCARTAVEL E NAO ESTERIL PARA MONITORACAO CARDIACA- TAMANHO: NEONATAL, CONTEUDO GEL MEDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
51	FILTRO HEPA COM TRAQUEIA, ADULTO (FILTRO DE PARTICULA DE ALTA EFICIENCIA), CARACTERISTICAS: CONSTITUIDO DE UMA MEMBRANA BIDIRECCIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA COM ALTA EFICIENCIA DE FILTRACAO DE BACTERIAS E VIRUS (MAIOR QUE 99,99%), FORMA UMA BARREIRA PARA RETENCAO DE PARTICULAS DE UNIDADE PRESENTE NOS GASES E QUE PODEM CONTER BACTERIAS E/OU VIRUS. PREVINE A INFECCAO CRUZADA ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE VENTILACAO MECANICA (VM) E APARELHO DE ANESTESIA, PODE SER UTILIZADO NO RAMO XPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO (PROXIMAL AO EQUIPAMENTO).	UNIDADE
52	FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF ADULTO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UNIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO, HIDROFÓBICO- BARREIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE 150ML A 1500ML, ESPAÇO MORTO PADRAO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICACAO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
53	FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF PEDIATRICO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UNIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO, HIDROFÓBICO- BARREIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE MINIMO 50ML/ MAXIMO 300ML, ESPAÇO MORTO PADRAO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICACAO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
54	FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF NEONATAL, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UNIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO, HIDROFÓBICO- BARREIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE MINIMO 15ML/ MAXIMO 250ML, ESPAÇO MORTO PADRAO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICACAO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
55	CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO, USADO PARA OCLUSAO, RETRACAO E RAPIDA IDENTIFICACAO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE
56	CONJUNTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED.	UNIDADE
57	FITA ADESIVA PARA MAQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSOES 1,5CM DE LARGURA, 5 MT COMPRIMENTO.	ROLO

58	CARTUCHO / REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES PARÂMETROS CALCULADOS, TREZE PARÂMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TCO2, PO2, HCO3, SO2, BE(EFC), HCT, HB, CONTENDO SOLUÇÃO CALIBRADORA. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO APARELHO DE GASOMETRIA)	UNIDADE
59	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MÍNIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 198CM(+2) X LARGURA 89CM(+1) E ALTURA 6CM(+1), CONTEUDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORÇA E MANGUEIRA ÚNICA OU DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
60	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
61	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D - 23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	UNIDADE
62	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER E QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL.	UNIDADE
63	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 a 90 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
64	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	UNIDADE
65	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
66	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
67	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO; 70% POLIPROPILENO)	UNIDADE
69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
70	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
71	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	UNIDADE

72	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLUCOSIMETRO PARA CADA 20 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	CAIXA
73	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, PONTA TRIFACETADA ULTRAFINA EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO. 28G A 30 G.	UNIDADE

**GRUPO 10 – SOLUÇÕES E CORROSIVOS: GLUTARALDEÍDO, PVPI, CARVÃO ADITIVADO, CAL SODADA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AZUL DE METILENO 3% PARA COLORACAO, APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 500ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	FRASCO
2	CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO) CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORCAO) APRESENTACAO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	GALAO
3	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA E INORGANICA PARA DESINFECACAO. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE
4	ESCOVA DEGERMACAO, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFICIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABAO ESCOVA/ESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
5	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 0,2%, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O VOLUME E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
6	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 5000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
7	AGUA BORICADA 3% APRESENTACAO EM SOLUCAO INCOLOR CONTENDO 1000ML ANTISEPTICO, BACTERIOSTATICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
8	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
9	ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	BOLSA
10	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
11	ALCOOL IODADO 1% SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
12	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
13	CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
14	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
16	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000ML, USO ANTISEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
17	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSIOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA, DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML /1ML, APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSAO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM	GALAO

	INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	
18	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUÇÃO LÍQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
19	FORMOL 10% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
20	FORMOL 37% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
21	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, ÓTIMA CONDUTIBILIDADE SÔNICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
22	GLICERINA LÍQUIDA BI DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
23	GLUTARALDEÍDO 2% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRÍTICOS INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPICOS E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DE AÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL: 10 MINUTOS, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, AUSÊNCIA DE ATIVADOR, COM TEMPO DE IMERSÃO 10 MINUTOS, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, MONITORADO POR FITA TESTE. CONTENDO 5000 ML.	GALAO
24	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5% EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
26	IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISÉPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
27	IODOPOLIVIDONA - PVPI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISÉPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
28	IODOPOLIVIDONA - PVPI TÓPICO SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISÉPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
29	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO EMBALAGEM COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	FRESCO
30	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA COLORAÇÃO CONTENDO IODO 5%, POTÁSSIO 10% + ÁGUA DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO 30ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
31	TINTURA DE BENJOIM CONCENTRAÇÃO 20% ANTISÉPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
32	TINTURA DE IODO CONCENTRAÇÃO 2% ANTISÉPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
33	VASELINA LÍQUIDA ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
34	VIOLETA GENCIANA SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
35	DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DÍCILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; APRESENTAR EFICÁCIA ANTI- MICROBIANA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, BACILO E VÍRUS, PRONTO PARA USO, SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO; COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	FRASCO
36	LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. PRODUTO NAO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA DA AUTOCLAVE, PREVENINDO FERRUGEM E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EM GALAO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO

37	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHA, CRUSTA E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACA MINERAL APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
38	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX APRESENTAÇÃO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	GALÃO
39	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECAIS EM LEITE, PRODUTOS LACTÍNICOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE
40	MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CÔRNEA: SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CONTENDO NO MÍNIMO UM ANTIBIÓTICO, COM CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML.	FRASCO

**GRUPO 11 - RADIOLÓGICOS: FILMES QUÍMICOS, ACESSÓRIOS (AVENTAL E PROTETORES PLUMBÍFEROS), ÉCRANS, CHASSI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
2	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
4	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
5	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
7	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
8	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
9	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
10	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
11	ÉCRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
12	ÉCRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
13	ÉCRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE

14	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
15	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
16	FILME RAO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
17	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA, COMPATÍVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302	CAIXA
18	FILME PARA RAO-X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO TAMANHO 15X30CM . APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
19	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
20	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
21	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
22	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
23	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
24	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
25	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
26	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
27	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
28	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
29	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
30	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	GALÃO
31	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE
32	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,50MMPB, COM PROTEÇÃO OMBRO/COSTAS MÍNIMO DE 0,25 MMPB, TAMANHO: 100CM x 60CM OU 110CM X 60CM. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTERIO DO TRABALHO. EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 61331.	UNIDADE
33	PROTECTOR DE TIREÓIDE: COM A EQUIVALENCIA PB DE 0,50 MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXÍVEIS ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL, LAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTERIO DO TRABALHO	UNIDADE
34	PROTECTOR PLUMBIFERO DE ORGÃOS GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULÁVEL E PROTEÇÃO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE

**GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COBERTURA ESTÉRIL FORMADA POR TELA OU MALHA UNIFORME, IMPREGNADA COM PETROLATO OU OUTRO PRODUTO QUE IMPEDA A ADERÊNCIA AO TECIDO DA FERIDA, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIOS. TAMANHO: 7,0 CM (+1) A 21 CM (+1). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, ESTÉRIL QUE PERMITA UMA ABERTURA ASÉPTICA, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	UNIDADE

2	GEL AMORFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO PARA DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UNIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 25 A 85 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	GRAMAS
3	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 10 CM X 10 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO- ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
4	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 20 CM X 20 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO- ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
5	COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, QUE NÃO PERMITA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E NÃO LIBERE PARTÍCULAS (FIAPOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR ( 5 cm +). EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERELIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
7	CURATIVO ESTÉRIL ANTIMICROBIANO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
8	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
9	CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTÉRIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NÃO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ( 0,5 cm +).CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
10	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZONIÓIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE
11	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZONIÓIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO. TAMANHO 15X15CM	UNIDADE
12	CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO, FENESTRADO COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ESTÉRIL, AUTO ADERENTE, HIPOALERGÊNICO, PERMEÁVEL A OXIGÊNIO E VAPOR UMÍDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 6CM (+1) X 7 CM (+1), CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
13	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GRAMAS
14	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	ML
15	SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE ALCÓOL INDOLOR E TRANSPARENTE, ATOXICO E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A ÁGUA E FLUIDOS CORPORAIS, NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO DO PRODUTO NO MÍNIMO A CADA 24 HORAS, EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY, PODENDO TER VARIAÇÃO ENTRE 20 A 50 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ML
16	OLEO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, RETINOL (VIT. A) + TOCOFEROL (VIT. E), CLASSE DE RISCO MÍNIMO III. FRASCO 100ML	FRASCO

**GRUPO 13 - EPI: LUVAS DE BORRACHA, MÁSCARAS, ÓCULOS, AVENTAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AVENTAL TAMANHO XG, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM SMS, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, GRAMATURA MÍNIMA DE 40g, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTÁVEIS, COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693.	UNIDADE

2	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, GRAMATURA DE MINIMA 50g MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS COM ELASTICO OU MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATÓXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064.	UNIDADE
3	AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO XG, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E PUNHOS AJUSTAVEIS, CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA DE 30G, ABERTO ATRAS COM TIRAS PARA AMARRAR. ATÓXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693.	UNIDADE
4	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
5	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLT GARATURA MINIMA 30G/M2 DESCARTAVEL IPOALERGENICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA A	PAR
6	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLA NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. RESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PACOTE
7	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR. LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELICULA ANTIEMBACANTE, ARMACAO EM NYLON PRETO E FLEXIVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECACAO QUIMICA.	UNIDADE.
8	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS . ATENDER NORMA ANSI Z. 87.1/2003 E C.A. 11.268.	UNIDADE
9	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANH M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
10	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
11	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
12	LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM - CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATE 250 C° COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNDAEOS. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS; MANTEM A FORMA, FORCA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEIDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA; AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO.	PAR
13	PROTECTOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLÓGICA, PROTECTOR FACIAL CONTRA RESPIGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR.	UNIDADE
14	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01- CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 280 A 290CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01 - CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250CM ; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145CM. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064.	KIT
3	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 2 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SIIZONE.	KIT
4	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 3 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SIIZONE.	KIT
5	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 5 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS ( T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SIIZONE.	KIT
6	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
7	KIT C.P.A.P. NASAL N. 00 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
8	KIT C.P.A.P. NASAL N. 1 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DAPRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
9	KIT C.P.A.P. NASAL N. 2 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
10	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
11	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
12	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
13	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
14	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	UNIDADE
15	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
16	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 5 LITROS , COM TAMPA (COMPLETO), GRADUADO E ESTERELIZAVEL.	UNIDADE
17	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS , COM TAMPA (COMPLETO), GRADUADO E ESTERELIZAVEL.	UNIDADE
18	FRASCO DE VIDRO COLETOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DE 500ML COM TAMPA PLASTICA DE ROSCA ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE
19	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE
20	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE
21	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT
22	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA	

**GRUPO 14 - OXIGENIOTERAPIA: ACESSÓRIOS (VÁLVULAS, FLUXÔMETROS, TRAQUEÍAS, MÁSCARAS), FRASCOS (UMIDIFICADORES, NEBULIZADORES)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 500 ML E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SIIZONE	KIT
2	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 1 LITRO E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SIIZONE.	KIT

	E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT			CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
23	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		49	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
24	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		50	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
25	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		51	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL N° 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM EANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
26	KIT COMPOSTO POR TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE TAMANHO 300MM, CONTENDO 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO UNIDIRECIONAL. CONECTORES CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO.	UNIDADE		52	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL N° 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
27	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		53	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134° REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
28	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		54	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLA OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECCAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
29	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE		55	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLA OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECCAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
30	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE		56	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO (ADULTO). MASCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTENCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTAVEL.	UNIDADE
31	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE		57	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO (INFANTIL). MASCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTENCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTAVEL.	UNIDADE
32	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE		58	MASCARA LARINGEA N° 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
33	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		59	MASCARA LARINGEA N° 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
34	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		60	MASCARA LARINGEA N° 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
35	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		61	MASCARA LARINGEA N° 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
36	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		62	MASCARA LARINGEA N° 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
37	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		63	MASCARA LARINGEA N° 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
38	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		64	MASCARA LARINGEA N° 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
39	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		65	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
40	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL 11906. REUTILIZAVEL.	KIT		66	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
41	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE. BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO GRANDE INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE		67	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
42	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE. BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO MEDIO INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE		68	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
43	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE. BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO PEQUENO INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE		69	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF/2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011. DESCARTAVEL. ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	UNIDADE
44	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE. BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO PEDIATRICO. INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE		70	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
45	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE. BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO NEONATAL, INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE		71	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
46	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL, CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	UNIDADE				
47	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE				
48	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA	UNIDADE				

	INVIDUALMENTE.	
72	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INVIDUALMENTE.	KIT
73	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: ADULTO COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
74	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: INFANTIL COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
75	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: NEONATAL COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
76	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDIÇÃO INALATÓRIA, COM MASCARA INFANTIL/ADULTO. CARACTERÍSTICAS: ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATORIO RÍGIDO E TRANSLUCIDO, MASCARA FLEXIVEL E FÁCIL ADAPTAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE

**GRUPO 15 - MATERIAIS REUTILIZÁVEIS: LARINGOSCÓPIO, ESTETOSCÓPIO, OTOSCÓPIOS, ESFIGMOMANÔMETRO, TERMÔMETRO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
2	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
3	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
4	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
7	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLCO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR. BAIXO PESO.	UNIDADE
8	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLCO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR. BAIXO PESO.	UNIDADE
9	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR. BAIXO PESO.	UNIDADE
10	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR. BAIXO PESO.	UNIDADE
11	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, HIPOALERGENICO COM FIO METALICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCAO EFICAZ. APRESENTACAO CONTENDO 40 UNIDADES.	PACOTE
12	CONECTOR TIPO ADAPTADOR EM T PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RIGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MDI. AEROSSOL COM 5,5CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXAO LATERAL DE 22MM INTERNO E OUTRA DE 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO. CONEXAO CONICA PARA O AEROSSOL E TAMPÁ COM ALCA. REUTILIZAVEL.	UNIDADE
13	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECNICO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECNICO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	UNIDADE
14	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, COM ELASTICO, FABRICADO EM PROLIPROPILENO, ATOXICO E ANATOMICO DESCARTAVEL.	UNIDADE

15	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX OU SILICONE	UNIDADE
16	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DETEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UNIDADE
17	CONECTOR EM Y AD PC, PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE, COM FURO EM PC E TAMPÁO EM SILICONE, MEDIDA PADRAO 22M. (COMPATIVEL COM VENTILADOR INTERMED INTER 7 PLUS)	UNIDADE
18	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE
19	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INETRMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
20	FIXADOR CITOLOGICO/CELULAR A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML.	FRASCO SPRAY
21	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
22	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
23	LAMINA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA. MEDIDA: 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM.	UNIDADE
24	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS.	UNIDADE
25	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS.	UNIDADE
26	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
27	CABO DE BISTURI Nº4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
28	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA.	UNIDADE
29	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, UTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-08.	UNIDADE
30	EBULIDOR 7 MERGULHAO ELETRICO, TUBO: ALUMINIO, TENSAO ELETRICA 220V, POTENCIA: 1000W, TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA.	UNIDADE
31	OTOSCOPIO. COMPOSICAO MINIMA 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS, PARA USO COM BATERIA CONVENCIONAL.	UNIDADE
32	SENSOR DE FLUXO DISTAL ADULTO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
33	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE
34	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
35	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIATRICO/INFANTIL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
36	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	UNIDADE
37	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	UNIDADE
38	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXITAL	UNIDADE
39	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE
40	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM.	UNIDADE
42	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM.	UNIDADE
43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM.	UNIDADE
44	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM.	UNIDADE
45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM.	UNIDADE
46	ESCOVA DE LIMPEZA CERDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO.	UNIDADE
47	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA ARREDONDADA (INVERTER BICO), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE
48	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MAO.	UNIDADE
49	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA. CARACTERISTICAS: ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO, UM CILINDRO, UM EMBOLO E DUAS VALVULAS. MATERIAL PLASTICO SEM LATEX, VOLUME DE 60ML. MONTAVEL E DESMONTAVEL PERMITE SER UTILIZADO COM CANULAS FLEXIVEIS OU, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL.	KIT



50	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 04MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
51	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 05MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
52	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 06MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
53	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 07MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
54	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 08MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
55	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 09MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
56	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 10MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
57	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 12MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE

**GRUPO 16 – IMPRESSOS: TERMOSENSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRURGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HG	ROLO
2	PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110MM X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD	ROLO
3	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOLOGICO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS	PACOTE
4	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO 216 X 30. APRESENTACAO EM BOBINA.	ROLO
5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 110MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA.	ROLO
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MM X 30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	PACOTE
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
12	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
13	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
15	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
16	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO

**GRUPO 17 – FIOS CIRURGICOS**

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNIDADE
1	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
2	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1,2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
3	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE

4	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
5	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
6	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
7	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
8	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
9	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
10	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
11	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
12	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
13	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA E/OU ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 20MM X 22 MM, SINTETICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
14	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
15	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
16	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
17	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
18	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
19	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
20	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA/ ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 20 X 45CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
21	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 6-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
22	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
23	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 7-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 10MM (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS.	ENVELOPE
24	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 8-0 COM 20 X 45 CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
25	FIO CIRURGICO DE SEDA Nº 0, COMPRIMENTO DE 70CM (+-5CM) COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM.	ENVELOPE
26	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	ENVELOPE
27	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO Nº 3-0 COM 75 (+- 5) CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
28	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 2-0 COM 75 CM, 1 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
29	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 3-0 COM 75 CM, 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
30	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 13 MM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE
31	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0 COM 75CM (+-5), 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
32	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 5-0 COM 45CM, COM 1 AGULHA DE 1/2 TRIANGULAR, COMPRIMENTO 1,5 (+- 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
33	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 6-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE

34	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 7-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA)	ENVELOPE	72	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
35	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 8-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA)	ENVELOPE	73	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA)	ENVELOPE
36	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 3.0 COM 15 X , SEM AGULHA45	ENVELOPE	74	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE
37	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 2.0 COM 15 X , SEM AGULHA45	ENVELOPE	75	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
38	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	76	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA)	ENVELOPE
39	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL)	ENVELOPE	77	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
40	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	78	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
41	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	79	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
42	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (3 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE (2,5) (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	80	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA)	ENVELOPE
43	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	81	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
44	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+- 5) CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	82	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIURURGIA/FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE
45	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL Nº 2-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	83	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
46	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+- 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+- 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA)	ENVELOPE	84	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
47	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO)	ENVELOPE	85	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
48	FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHA 1/4 ESPATULADA DE 0,8 MM (+- 0,01) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA)	ENVELOPE	86	FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
49	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 -0 COM 75 (+- 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	87	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR)	ENVELOPE
50	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	88	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 16MM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA)	ENVELOPE
51	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 3-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	89	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 15MM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA)	ENVELOPE
52	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 (+- 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 CM E REG. MS (ORTOPEDIA)	ENVELOPE	90	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIURURGIA)	ENVELOPE
53	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	91	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIURURGIA)	ENVELOPE
54	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 1 ( 3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO)	ENVELOPE	92	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 5MM (+- 0,1) E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIURURGIA)	ENVELOPE
55	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 ( 3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO)	ENVELOPE	93	FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO Nº 2.0 COM 250 CM (125cm loop) LAÇADO COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA)	ENVELOPE
56	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO No 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	94	KIT CATARATA, CONTENDO 01 FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, NYLON, COR PRETO, Nº 10-0, COM 30 CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65 CM, 3/8 DE CIRCULO ESPÁTULA (OPTÁLMICA) E 01 FIO DE SUTURA TRANÇADO, SEDA, COR PRETA, Nº 4-0, COM 45 CM, COM AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 DE CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTALMOLOGIA)	ENVELOPE
57	FIO DE MARCAPASSO TEMPORARIO 2-0, COM 60 (+- 5) CM COM AGULHA RETA CIRCULO/TRIAGULAR 36MM E AGULHA 3/8 CIRCULO/CILINDRICA 13MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	95	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 9-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTALMOLOGIA)	ENVELOPE
58	FITA CARDIACA, TAMANHO 80CM X 3,5MM, MATERIAL : ALGODAO, COR: BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	ENVELOPE	96	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 10-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTALMOLOGIA)	ENVELOPE
59	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	97	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE
60	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	98	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 3x50 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE
61	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	99	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
62	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	100	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5cm (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA)	ENVELOPE
63	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	ENVELOPE	101	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
64	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	102	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
65	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	103	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
66	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	104	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75(+ 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
67	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	105	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
68	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA)	ENVELOPE			
69	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA)	ENVELOPE			
70	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE			
71	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE			

106	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
107	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 60 a 75CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
108	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
109	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 10-0 COM 20 A 30 CM COM 02 AGULHAS ESPATULADA RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
110	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
111	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM OU 90 CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
112	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 8-0 COM 45 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
113	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
114	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (54 itens distribuídos em 05 grupos)**

## GRUPO 1 – NUTRIÇÃO ENTERAL (SISTEMA FECHADO)

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO
01	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
02	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), A BASE DE PEPTÍDEOS COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), OSMOLARIDADE <=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
03	DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <= 450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
04	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (>=0,9 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM PELO MENOS 2 SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS, SEM GLUTAMINA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
05	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), CONTENDO <170 MG DE POTÁSSIO, COM 100% DE FIBRA SOLÚVEL, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
06	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
07	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
08	DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES) COM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
09	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=2,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), SEM FIBRAS, POLIMÉRICA (ESPECÍFICA PARA RENAL), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=750 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
10	DIETA ENTERAL PADRÃO, PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
11	ESPESANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS.	ML
12	MÓDULO DE GLUTAMINA. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML
13	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML
14	MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML

## GRUPO 2 – SUPLEMENTOS E MÓDULOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	MÓDULO DE PROTEÍNA CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 G.	GR
02	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTA DE SABOR E CORANTES. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 G.	GR
03	MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTA DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 500 ML.	ML
04	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 G.	GR
05	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>20%), PRONTO PARA USO, SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 G.	GR
06	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES, DESTINADO AO PREPARO IMUNOLÓGICO EM PACIENTES CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML
07	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), DESTINADO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS EM GERAL, ARGININA (>1 G/100ML), COM MICRO NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELENO, VITAMINA A, E, C). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	ML
08	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICÍDICA (<=50%). DESTINADO PARA DIABETES. COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML
09	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. SABORES DIVERSOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250ML.	ML
10	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML

## GRUPO 3 – NUTRIÇÃO ENTERAL - FORMULAS INFANTIS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL. APRESENTAÇÃO LATA	GR
02	LEITE EM PÓ DESNATADO. APRESENTAÇÃO LATA	GR
03	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, DHA E ARA, AUSÊNCIA OU NÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
04	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G.	GR
05	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
06	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMOFONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G.	GR
07	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMOFONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
08	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESANTE AMIDO PRÉ-GELATINIZADO E/OU GOMA JATAÍ, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
09	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, A PARTIR DE 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, PROTEÍNAS LÁCTEAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
10	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 A 800 G.	GR
11	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
12	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.COMPOSTA POR 100% DE AMINOCÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
13	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PRESENÇA DE DHA E ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
14	FÓRMULA ENTERAL E ORAL INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, À BASE DE PEPTÍDIOS, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, PRESENÇA DE TCM, VITAMINAS E MINERAIS, AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR

15	CEREAL INFANTIL A PARTIR DO 6º MES, EM PÓ, COM VITAMINASE MINERAIS. SABORARROZ, ARROZ E AVEIA, MILHO, MULTICEREAIS, ARROZ BANANA E MAÇÃ. APRESENTAÇÃO PACOTE/LATA CONTENDO 230 A 400G.	GR
16	DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
17	DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<15%), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
18	SUPLEMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 300 A 480G.	GR
19	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, TCM, ÁCIDOS GRAXOS E DHA. APRESENTAÇÃO SACHÊ CONTENDO 1G.	GR
20	FÓRMULA INFANTIL, INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% MALTODEXTRINA, 100% ÓLEOS VEGETAIS. ISENTO DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA 400 G.	GR

## GRUPO 4 - NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMOL. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2KCAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 900 A 1.300ML. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
02	NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 32G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 70G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 28G A 60G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 900 KCAL A 1.100 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 750 E 850 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
03	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMOL. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2KCAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 1500 A 2.100ML. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
04	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 2 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 45 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 750 KCAL A 900 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 1.000 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM BI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LACRADA DE NO MÍNIMO 24 MESES, QUANDO ACONDICIONADAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
05	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 50 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 35G A 42 G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1060 KCAL A 1.190 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.100 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
06	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 70 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 160 G A 190 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 50G A 65G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1450 KCAL A 1.600 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.200 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 1.250ML A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
07	ALANIL-GLUTAMINA A 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML FRASCO - AMPOLA OU FRASCO	ML

## GRUPO 5 - NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ÁCIDO GLUTÂMICO, TAURINA). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA E LONGA) SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO-HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E, COMPLEXO B). EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 0,01 ATÉ 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS.	ML
02	NUTRIÇÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ÁCIDO GLUTÂMICO). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA E LONGA). SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO-HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E, COMPLEXO B). COM OU SEM ADIÇÃO DE GLUTAMINA A 20%. EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 501 ATÉ 3.000 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS.	ML

## ANEXO V

## RELAÇÃO FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTE DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB nº 315/2013: (16 itens distribuídos em 03 grupos)

## GRUPO 1 - FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400 OU 800G.	GR
02	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA), COM 40% DE LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G OU 800G.	GR
03	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G E 800G.	GR
04	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G.	GR

## GRUPO 2 - DIETAS E FÓRMULAS PARA ADULTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM IMUNOMODULADOR. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
02	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM FIBRA, ESPECIALIZADA PARA CONTROLE GLICÊMICO. SEM LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
03	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 1000ML.	ML
04	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (≥ 1,5), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISOSMOLAR COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000 ML.	ML
05	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTO DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
06	FÓRMULA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G.	GR

## GRUPO 3 - FÓRMULAS E DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES DOMICILIADOS - INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA LACTENTES, DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO, (PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE), HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ADIÇÃO DE NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTO DE GLÚTEN APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G	GR
02	DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCOS DE 200ML, 500ML OU 1000ML.	ML
03	DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 7 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCOS DE 200ML, 500ML OU 1000ML.	ML
04	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS, COM ATÉ 15G SACAROSE POR 100G DE PÓ. ISENTO GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G.	GR
05	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, À BASE DE PEPTÍDEOS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G.	GR
06	FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, COM DISTÚRBIOS DE GESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, NORMOCALÓRICA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G.	GR

## ANEXO VI



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_  
 Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \*  
 se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico  
 ( ) Antiféptico ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes  
 ( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos  
 ( ) Digestivos ( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: ( ) Genérico ( ) Referência ( ) Similar

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução

( ) Creme ( ) Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

## A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Data

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
 Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
 Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
 ( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VII



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_  
 Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \*  
 se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico  
 ( ) Antiféptico ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes  
 ( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos  
 ( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( )  
 Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

## A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
 Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
 Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
 ( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VIII



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_  
 Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_  
 Fabricante: \_\_\_\_\_  
 Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_  
 Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão  
 ( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura  
 ( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos  
 ( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos  
 ( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME  
 Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

**A:** Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

**B:** Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

**C:** Relatos e séries de casos clínicos.

**D:** Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
 Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
 Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

#### SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
 ( ) Não ( ) Sim. Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

#### AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

#### ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO  
 DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO DA  
 SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

GOVERNO DO TOCANTINS

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Conselho de Classe Profissional: \_\_\_\_\_ Especialidade\*: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: ( ) Exclusão ( ) Inclusão ( ) Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB): \_\_\_\_\_

Concentração: \_\_\_\_\_ Forma Farmacéutica: \_\_\_\_\_

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC): \_\_\_\_\_

Justificativa Terapêutica: \_\_\_\_\_

Posologia recomendada:

Adulto: \_\_\_\_\_

Pediátrico: \_\_\_\_\_

Duração de Tratamento: \_\_\_\_\_

Há outras opções terapêuticas elencados na padronização de medicamentos da Secretária de Saúde do Tocantins: ( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronizaçã Estadual?

Redução de consumo atual: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Exclusão de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Substituição de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

( ) Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois trata-se de medicamento não padronizado

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente:

( ) Não ( ) Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

O medicamento possui Protocolo Clínicos Estadual:

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

#### PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento: \_\_\_\_\_

Posologia: \_\_\_\_\_ Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos: \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$ \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$ \_\_\_\_\_

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante ( ) Não ( ) Sim.

Quais \_\_\_\_\_

Considerações: \_\_\_\_\_

Local Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

PROCESSO: 2021.30550.004491

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2022/SES/GASEC

Republicado para correção

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado por seu Secretário, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial d Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, nos termos do §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve.

#### APOSTILAR

Valor ao Contrato de nº 102/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na AVENIDA ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, nº 1.376, CJ 261, e 60 VG, Torre B Eco Berrine - CEP: 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, o visa a Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP) para atender às necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem como finalidade ou objeto o aporte orçamentário para o Contrato 102/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: o valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 833.405,10 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos), o qual decorrerá da dotação: Classificação Orçamentária - 30550 10.122.1100.4200; Fonte de Recurso- 1.500.1002.102; Natureza da Despesa - 3.3.90.40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: este Termo de Apostilamento compreenderá o período correspondente de 13/10/2022 à 13/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se todos os atos que versem acerca do saldo orçamentário de que trata este Termo de Apostilamento exceto os insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: a Secretaria de Estado da Saúde providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento de forma integral ou extratada, como condição indispensável para sua eficácia, observando para tanto, o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2020**

PROCESSO Nº 2017.30550.001861  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Aurizon Engenharia e Construções LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 042/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 06 (seis) meses, prazo e valor, passando a vigência a ser de 13 de outubro de 2022 a 14 de abril de 2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3099  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.631.0000.000  
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Aurizon Engenharia e Construções LTDA - P/CONTRATADA

#### **9º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 283/2014**

PROCESSO ADITIVO Nº 2015.30550.003715  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2013.30550.003776  
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
LOCADOR: Sr. Aldo Ayres Costa Filho  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 283/2014, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, passando a vigência a ser de 13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4361  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 1.600.0000250  
VALOR: R\$ 102.169,29 (cento e dois mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/LOCATÁRIA  
Sr. Aldo Ayres Costa Filho - P/LOCADOR

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/000759  
CONTRATO: 90/2022/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: Luciano Alves da Silva  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, em estojo autotintavel para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.  
VIGÊNCIA: O Contrato será adstrito aos créditos orçamentários e a contratada deverá dar plena garantia de troca do produto fornecido pelo prazo mínimo de 03 (três) meses contados do atesto da Nota Fiscal, conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins;  
FONTE DE RECURSO: 500.1002102  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 860,92 (oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Luciano Alves da Silva - P/CONTRATADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/000759  
CONTRATO: 142/2022/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: RC Cartucho, Informática e Papelaria LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, em estojo autotintavel para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.  
VIGÊNCIA: O Contrato será adstrito aos créditos orçamentários e a contratada deverá dar plena garantia de troca do produto fornecido pelo prazo mínimo de 03 (três) meses contados do atesto da Nota Fiscal, conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins;  
FONTE DE RECURSO: 500.1002102  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 7.679,90 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
RC Cartucho, Informática e Papelaria LTDA - P/CONTRATADA

#### **CORREGEDORIA DA SAÚDE**

#### **PORTARIA - 581/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 129/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.T.R, constante no processo nº: 2017/30550/006962;

Considerando a decisão constante no Despacho - 611/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 14 de outubro de 2022, acostado aos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 129/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº 2017/30550/006962, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 27 de outubro de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/003535). Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2022.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 348/2022 - Processo 2022/30550/009627.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO IOPROMIDA 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/10/2022 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

O edital também encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ADAPEC

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre as normas internas para servidores na abertura de cadastros de produtor, propriedade e exploração pecuária no SIDATO.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e:

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 05 de abril de 2022 a qual institui o cadastro de produtor, propriedade e exploração pecuária e havendo necessidade de padronização dos procedimentos, bem como a necessidade de minimizar falhas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o PARECER ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE CADASTRO DE PRODUTOR, PROPRIEDADE e EXPLORAÇÃO PECUÁRIA para abertura de cadastros no SIDATO, todos os servidores devem no ato da abertura do cadastro preencher o checklist conforme anexos I, II e III, desta Instrução e ainda:

§1º Informar no checklist todos os documentos apresentados, bem como os demais que não estiverem relatados devem ser devidamente descritos no checklist;

§2º Nos anexos, os itens 3 e 4 devem ser obrigatoriamente preenchidos;

Art. 2º O servidor que estiver abrindo o cadastro deverá em cada checklist no item 4 emitir parecer administrativo DEFERINDO ou INDEFERINDO o cadastro, para tanto deve considerar o atendimento das normas vigentes de cadastro.

Art. 3º Deverá ser aberto um SGD para cada cadastro, devem em cada SGD estar anexada a documentação relatada no checklist de recebimento.

§1º SGD para Cadastro de Produtor.

§2º SGD para Cadastro de Propriedade.

§3º SGD para Cadastro de exploração pecuária.

§4º No SGD no ato da abertura do cadastro no SIDATO, já deve ter sido anexado o parecer administrativo;

§5º Esses SGD's não precisam ser tramitados para GACF, somente quando for solicitado.

Art. 4º O Programa de Cadastro Agropecuário Animal fará constantemente as verificações de novos e antigos cadastros, para detecção de inconsistências e quando houver o cadastro será suspenso e informado para correção via SGD para servidor que abriu ou chefe da unidade.

§1º As informações analisadas são os dados informados e documentos apresentados de pessoas física/jurídica da propriedade e exploração pecuária e se estes dados foram corretamente inseridos no SIDATO;

§2º Também serão analisados os números dos SGD's informados e a documentação em anexo.

Art. 5º O servidor com perfil de acesso no SIDATO liberado para realizar cadastro de produtor, propriedade e exploração pecuária deverá estar ciente da legislação vigente de cadastro e suas alterações.



Art. 6º O GACF fará duas reuniões on line para esclarecimentos de dúvidas, e ainda através do SGD definirá assinatura para cada servidor que tiver seu perfil de acesso liberado para realizar esses cadastros no SIDATO, como forma de dar conhecimento desta Instrução.

§1º A partir da data de vigência aquele servidor que ainda não tiver assinado esta normativa no SGD como forma ter conhecimento terá seu acesso a cadastro removido até que assine esta normativa, afim de não poder alegar desconhecimento.

Art. 7º Os anexos desta Portaria estão disponíveis em PDF e Word na intranet da Adapec na pasta GACF - Programa de Cadastro Agropecuário Animal.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entre em vigor na data de 01 de novembro de 2022, podendo já ser aplicada pelos servidores na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 13 de outubro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

### ANEXO I

#### PARECER ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE CADASTRO DE PRODUTOR NO SIDATO. (checklist)

NOME DO PRODUTOR:

O requerente pretende efetuar CADASTRO DE PRODUTOR na ADAPEC, e conforme legislação vigente, o processo de abertura de cadastro encontra-se com a seguinte documentação apresenta:

1. Nº CPF:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		FICHA DE CADASTRO, devidamente assinada
02		DOCUMENTO COM FOTO (apresentou o original e entregou cópia)
03		COMPROVANTE DE ENDEREÇO
04		CPF
05		TERMO DE SIGILO e RESPONSABILIDADE, devidamente assinado, PRODUTOR ON LINE
06		PROCURAÇÃO (quando houver)
07		OUTROS (ESPECIFICAR)

2. Nº CNPJ:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		FICHA DE CADASTRO, devidamente assinada
02		DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL
03		COMPROVANTE DE ENDEREÇO
04		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ); contendo no CNA - classificação nacional de atividades econômicas, a descrição da atividade agropecuária.
05		TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, devidamente assinado, PRODUTOR ON LINE
06		PROCURAÇÃO (quando houver)
07		OUTROS (ESPECIFICAR)

#### 3. INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS NO ESCRITÓRIO NO DIA DO CADASTRO

NO ATO DO CADASTRO FOI ESCANEADO E INSERIDO NO SGD A DOCUMENTAÇÃO?

( ) SIM ( ) NÃO Caso negativo, informar o motivo:

4. Examinados os documentos acima: ( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO

Local: Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor (assinar pelo SGD)

### ANEXO II

#### PARECER ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE NO SIDATO (checklist)

NOME DA PROPRIEDADE:

O requerente pretende efetuar CADASTRO DE PROPRIEDADE na ADAPEC, e conforme legislação vigente, o processo de abertura de cadastro encontra-se com a seguinte documentação apresenta:

1. Nº CPF:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		FICHA DE CADASTRO, devidamente assinada
02		CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA
03		ESCRITURA DO IMÓVEL
04		CONTRATO DE COMPRA E VENDA REGISTRADA EM CARTÓRIO (NESSE CASO PODE SER APENAS EXPLORADOR)
05		CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR
06		CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO
07		LICENÇA DE OCUPAÇÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO, CERTIDÃO, DECLARAÇÃO, OUTORGADOS PELO INCRA
08		OUTROS (ESPECIFICAR)

2. Nº CNPJ:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		FICHA DE CADASTRO, devidamente assinada
02		CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA
03		CONTRATO DE COMPRA E VENDA REGISTRADA EM CARTÓRIO (NESSE CASO PODE SER APENAS EXPLORADOR)
04		CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR
05		CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO
06		LICENÇA DE OCUPAÇÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO, CERTIDÃO, DECLARAÇÃO, OUTORGADOS PELO INCRA
07		FICHA DE CADASTRO, DISPONIBILIZADO NO SÍTIO DA ADAPEC
08		OUTROS (ESPECIFICAR)

#### 3. INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS NO ESCRITÓRIO NO DIA DO CADASTRO

NO ATO DO CADASTRO FOI ESCANEADO E INSERIDO NO SGD A DOCUMENTAÇÃO?

( ) SIM ( ) NÃO Caso negativo, informar o motivo:

4. Examinados os documentos acima: ( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO

Local: Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor (assinar pelo SGD)

### ANEXO III

#### PARECER ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE CADASTRO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA NO SIDATO (checklist)

NOME PRODUTOR:

PROPRIEDADE:

O requerente pretende efetuar CADASTRO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA na ADAPEC, e conforme legislação vigente, o processo de abertura de cadastro encontra-se com a seguinte documentação apresenta:

1. Nº CPF:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		CONTRATO DE ARRENDAMENTO, DE ALUGUEL DE PASTO, COMODATÁRIO
02		FICHA DE CADASTRO, DISPONIBILIZADO NO SÍTIO DA ADAPEC
03		OUTROS (ESPECIFICAR)

2. Nº CNPJ:		
Item	Entregue	Documentos necessários de acordo com norma vigente
01		CONTRATO DE ARRENDAMENTO, DE ALUGUEL DE PASTO, COMODATÁRIO
02		FICHA DE CADASTRO, DISPONIBILIZADO NO SÍTIO DA ADAPEC
03		OUTROS (ESPECIFICAR)

## 3. INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS NO ESCRITÓRIO NO DIA DO CADASTRO

NO ATO DO CADASTRO FOI ESCANEADO E INSERIDO NO SGD A DOCUMENTAÇÃO?

( ) SIM ( ) NÃO Caso negativo, informar o motivo:

4. Examinados os documentos acima: ( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO

Local: Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor (assinar pelo SGD)

## AGETO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO NOMINAL DA 34ª À 39ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2019 (PDRIS), CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO E A EMPRESA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA EM 24 DE JANEIRO DE 2019.  
PROCESSO Nº 00337/38960/2019

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2019, firmado em 24 de janeiro de 2019, entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, ficam as 34ª à 39ª medições reajustadas para atualização nominal no valor de R\$ 310.045,24 (trezentos e dez mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente à execução das obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho Crema II - Lote 07 (R6), integrantes do PDRIS.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços, está prevista nas condições Particulares do Contrato supracitado, conferido pela Superintendência de Gestão Operacional e Projetos da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, amparado no Parecer Jurídico nº 394/2022, devidamente aprovado e autorizado pelo Gestor.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Instrução Normativa TCE nº 002/2008, tendo sido empenhadas, conforme documentos nº 3032 de 17/05/2022, nº 7013 de 25/07/2022 e nº 9065 de 15/09/2022, cuja despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 1.500.000000.888888 e 2.500.000000.888888.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado e DOU, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado/SICAP.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

JOSÉ RUBENS PANIAGO  
Representante da Empresa

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO: 2021/38960/0000009

CONTRATO: 065/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construções Ltda.

CPF/CNPJ: 08.643.644/0001-00

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 065/2021, execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial, obras de arte correntes, sinalização viária e pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo - TSD, no perímetro urbano do Setor Santa Rosa no Município de Colinas do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 654.881,17 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência a partir do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3114,

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51,

FONTE: 1.500.000000.888888.

FIRMADO EM: 21/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal da Contratada.

## AEM

### PORTARIA Nº 76/2022.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 1.611 - DSG, publicado na edição nº 6.124 do Diário Oficial do Estado, de 8 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I do Decreto Estadual Nº 6.407, de 18 de Fevereiro de 2022, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de adquirir gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades desta Agência Estadual de Metrologia;

Considerando que foi realizada cotação de preços em empresas que atuam no ramo;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins ([portaldecompras.to.gov.br](http://portaldecompras.to.gov.br)) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 214, de 23 de março de 2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa nº 007/2022 (SGD Nº 2022/20619/002189) acostada aos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2022.20610.000059;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, CNPJ Nº 35.072.474/0001-23 pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS  
Presidente Interino

## TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 175/2022,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021404/2016, bem como no respectivo Despacho ASSEJUR/Nº 187/2022, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está adimplente com suas obrigações, o qual veio requerer Termo de Aditamento, conforme detalhamento de protocolo acostado às fls. 63.

Art. 1º Revoga-se o item 040 da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido a presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto da Matrícula nº 85.543, ou seja ACSO 81, Q 06, LT 08, em nome de Alecia Brito da Silva e Paulo Eduardo Brito Lira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 176/2022,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021404/2016, bem como no respectivo Despacho ASSEJUR/Nº 186/2022, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está adimplente com suas obrigações, o qual veio requerer Termo de Aditamento, conforme detalhamento de protocolo acostado às fls. 50.

Art. 1º Revoga-se o item 009, da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido a presente Termo de Aditamento, objeto da Matrícula nº 85.544, ou seja ACSO 81, Q 06, LT 09 em nome de Eduarda Maria Lira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## DETRAN

**PORTARIA Nº 648/2022/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 028/2016	2016.32470.000367	Departamento Estadual de Trânsito E o Sr. José Pedro da Silva Filho	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Formoso do Araguaia/TO.
Fiscal Titular	Geraldina Maria Ribeiro de Sousa Oliveira - Mat. nº 871520		
Suplente	Patrícia Montenegro Moraes Belle - Mat. nº 691115		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 658/2022/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 33/2022	2022.32470.000668	Departamento Estadual de Trânsito e a Empresa C A Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA	Encontro Regional De Educadores Do Sistema Nacional De Trânsito/Etapa Norte.
Fiscal Titular	Hélida Cristina Noronha Figueiredo - nº de matrícula: 11847824-1		
Suplente	Leandro Almeida e Silva - nº de matrícula: 11847409-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

#### PORTARIA Nº 659/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 a Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para execução de serviços - espaços, infra estrutura, gravação de vídeo e áudio, de gravação, alimentação e traslado - necessários para a realização do Encontro Regional de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito - Etapa Norte, visando atender as necessidades do Detran/TO, em favor da empresa:

C A Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA inscrita no CPNJ nº 36.120.211/0001-05, no valor total de R\$ 41.759,50 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

#### CONVOCAÇÃO

Convocação de Leiloeiro Credenciado para fins de contratação e realização de Leilões de veículos removidos ou recolhidos pelo Detran/TO.

1) Em conformidade com o Edital de Chamamento Público de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 5.961, de 8 de novembro de 2021, obedecendo a classificação e rotatividade dos credenciados, conforme Portaria nº 16/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial nº 6.002, de 6 de janeiro de 2022, que segue a escala de antiguidade de matrícula na Jucetins, nos termos da Seção IX do supracitado Edital de Chamamento Público, objetivando atender aos processos que visam a realização de Leilões Públicos dos veículos recolhidos nos Centros de Depósito de Veículos - CDVs credenciados ao Detran/TO.

2) CONVOCO a Vossa Senhoria, Sr. EDUARDO GOMES, brasileiro, portador do RG nº XX.XXX.093 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.606-00, Leiloeiro oficial registrado na Jucetins, com matrícula nº 007, de 23 de novembro de 2001, para celebrar Contrato de Prestação de Serviços, comparecendo à Sede do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 30 de agosto de 2022, sob pena de convocação do próximo Leiloeiro constante da lista de Credenciados do Detran/TO.

3) Importante frisar que, se entre a data da apresentação da documentação completa no processo de credenciamento e a data de assinatura do contrato decorrer lapso superior a 90 (noventa) dias, o Leiloeiro Oficial deverá, para assinatura do referido instrumento, declarar que mantém as mesmas condições exigidas para o credenciamento e apresentar, se for o caso, nova documentação para substituir aquela que porventura estiver com prazo de validade expirado.

Atenciosamente,

Norton Rubens Rodrigues Barreira  
Presidente do Detran/TO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001380/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIM0C46/TO	DETRAN	SJ008Q105B	11/10/2022	23:02	6637-2
MWA9449/TO	DETRAN	SJ005S3004	12/10/2022	00:14	6653-1
NLK1G02/TO	DETRAN	SJ008B302L	12/10/2022	00:46	6530-0
OYA3F59/TO	DETRAN	SJ008B302M	12/10/2022	01:01	6530-0
PTD4B62/PA	DETRAN	SJ00ES9006	12/10/2022	02:51	5452-1
KBL1937/TO	DETRAN	SJ00AH2040	12/10/2022	03:27	6912-0
KBL1937/TO	DETRAN	SJ00AH2041	12/10/2022	03:26	6530-0
QWB8A19/TO	DETRAN	SJ006FC00C	12/10/2022	07:34	5010-0
QKG8842/TO	DETRAN	SJ00EV6008	12/10/2022	07:44	6670-0
QWB8A19/TO	DETRAN	SJ006FC00D	12/10/2022	07:46	6637-2
MWE5D16/TO	DETRAN	SJ007S6017	12/10/2022	07:52	5010-0
QWD3641/TO	DETRAN	SJ00EV6009	12/10/2022	07:57	6653-2
QWE1H00/TO	DETRAN	SJ0057602N	12/10/2022	08:08	6637-1
QWE1H00/TO	DETRAN	SJ0057602O	12/10/2022	08:13	6653-1
HJN8H41/TO	DETRAN	SJ00EC2050	12/10/2022	09:25	5525-0
QKE1177/TO	DETRAN	SJ00EU6025	12/10/2022	09:30	5924-1
ELE7946/TO	AGETO	RE00431731	17/09/2022	07:32	5967-0
QAQ6133/MS	AGETO	RE00431732	17/09/2022	10:39	5967-0
OLL3380/TO	AGETO	RE00431733	18/09/2022	11:26	5185-1

QWA7C09/TO	AGETO	RE00431734	18/09/2022	10:30	7633-2
RUH3D06/MG	AGETO	RE00431735	18/09/2022	10:34	7633-2
NKB4J45/TO	AGETO	RE00431736	18/09/2022	10:37	5185-1
MWH8066/TO	AGETO	RE00431739	22/09/2022	16:08	5185-1
JMN0D34/BA	AGETO	RE00431737	23/09/2022	15:50	5185-1
OLH1660/TO	AGETO	RE00431738	23/09/2022	15:54	5185-1
QWA2282/TO	AGETO	RE00431740	23/09/2022	16:05	7633-2
RNU2I90/MG	AGETO	RE00431741	23/09/2022	16:10	7633-2
QWCSJ09/TO	AGETO	RE00431742	23/09/2022	17:17	7633-2
RSD5C25/TO	AGETO	RE00431743	23/09/2022	17:25	7633-2
MXD6888/TO	AGETO	RE00431744	23/09/2022	17:34	7633-2
GJR8J77/TO	AGETO	RE00431357	27/09/2022	13:11	5967-0
QKM4646/TO	AGETO	RE00430353	01/10/2022	12:00	5010-0
FTO0D26/GO	AGETO	RE00431360	05/10/2022	11:19	7633-2
QKF5585/TO	AGETO	RE00431361	05/10/2022	11:32	7633-2
RRQ1B47/MT	AGETO	RE00431362	05/10/2022	11:35	7633-2
RNE3B95/MG	AGETO	RE00431363	05/10/2022	14:33	7633-2
QKJ1B16/TO	AGETO	RE00431364	05/10/2022	14:30	7633-2
AUQ2F05/PR	AGETO	RE00431365	05/10/2022	14:51	7633-2
PBU3953/DF	AGETO	RE00431366	05/10/2022	15:04	7633-2
QWC4055/TO	AGETO	RE00431367	05/10/2022	16:19	5967-0
QWF7F98/TO	AGETO	RE00431359	05/10/2022	08:59	5967-0
NWC9D34/TO	AGETO	RE00431358	05/10/2022	08:24	7633-2
OLIGJ29/TO	DETRAN	SJ0084402W	12/10/2022	11:45	6050-1
OHU0F69/RO	AGETO	RE00445592	27/09/2022	10:31	6823-1
AVP5363/PR	AGETO	RE00436775	27/09/2022	14:00	6823-1
AVP9242/PR	AGETO	RE00436564	17/09/2022	14:08	6823-1
OOW6G22/MG	AGETO	RE00445598	27/09/2022	15:19	6823-1
OOW6G22/MG	AGETO	RE00445599	27/09/2022	15:19	6971-0
ONY1030/GO	AGETO	RE00445593	27/09/2022	15:50	6823-1
ONY1030/GO	AGETO	RE00445594	27/09/2022	15:50	6971-0
RWM5H58/PA	AGETO	RE00445600	27/09/2022	19:54	5746-3
RMU1F51/MG	AGETO	RE00445152	27/09/2022	20:20	5746-3
RMU1F51/MG	AGETO	RE00445154	27/09/2022	20:20	6971-0
RMU1F51/MG	AGETO	RE00445153	27/09/2022	20:20	6980-0
OMP0H58/GO	AGETO	RE00445156	27/09/2022	21:15	5746-3
OMP0H58/GO	AGETO	RE00445157	27/09/2022	21:15	6971-0
OMP0H58/GO	AGETO	RE00445158	27/09/2022	21:15	6980-0
ONZ0460/GO	AGETO	RE00445155	27/09/2022	21:54	5746-3
QVZ4G39/PA	AGETO	RE00445159	27/09/2022	22:15	6823-1
QVZ4G39/PA	AGETO	RE00445160	27/09/2022	22:15	5746-3
ROC9B77/MA	AGETO	RE00422928	27/09/2022	09:08	6831-1
QKG7483/TO	DETRAN	SJ005T3030	12/10/2022	10:00	6599-2
PAF3497/DF	AGETO	RE00435812	27/09/2022	14:50	5746-1
QBOQJ99/MT	AGETO	RE00435813	27/09/2022	14:30	5746-1
QBOQJ99/MT	AGETO	RE00435814	27/09/2022	14:30	6068-1
QBOQJ99/MT	AGETO	RE00435815	27/09/2022	14:30	5835-0
QVZ4G39/PA	AGETO	RE00445161	27/09/2022	22:15	6971-0
QKG7483/TO	DETRAN	SJ005T3031	12/10/2022	10:00	5738-0
QWC6466/TO	DETRAN	SJ005T3032	12/10/2022	10:30	6653-1
QWC6466/TO	DETRAN	SJ005T3034	12/10/2022	10:30	5010-0
OYC5706/TO	DETRAN	SJ00AH2042	12/10/2022	17:46	7030-1
OTB2217/PA	DETRAN	SJ00EC2051	12/10/2022	18:48	6637-2
NKX9503/TO	DETRAN	SJ0067202P	12/10/2022	20:34	5010-0
NKX9503/TO	DETRAN	SJ0067202Q	12/10/2022	20:39	5169-1
MWU3119/TO	DETRAN	SJ009P103X	12/10/2022	20:37	5010-0
RIM7C60/TO	DETRAN	SJ005320AB	12/10/2022	20:41	5045-0
MXE8065/TO	DETRAN	SJ0078800F	12/10/2022	20:00	6564-0
RIM7C60/TO	DETRAN	SJ005320AC	12/10/2022	21:10	6580-0
QK67177/TO	DETRAN	SJ00722043	12/10/2022	21:27	6637-1
NLQ8309/GO	DETRAN	SJ008P103Y	12/10/2022	21:42	5010-0
MWR5934/TO	DETRAN	SJ007X200T	12/10/2022	22:08	5010-0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022**

PROCESSO: 2022.32470.000668

CONTRATO: 33/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: C A SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Empresa especializada na realização do evento Educatran.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 41.759,50 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será adstrita aos créditos orçamentários ou o uso do quantitativo, o que prevalecer primeiro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.131.1160.3017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Norton Rubens Rodrigues Barreira - Contratante e Mariana de Alencar e Silva - Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022**

PROCESSO: 2022.32470.000810

CONTRATO: 34/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: EDUARDO GOMES, CPF: XXX.XXX.606-00.

OBJETO: Prestação de serviço de Leiloeiro oficial, com a finalidade de avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda dos veículos recolhidos, removidos e apreendidos, que estão sob a responsabilidade do Detran - TO no município de Palmas - TO.

VALOR: Percentual de 5% (cinco por cento) sobre valor dos bens alienados, conforme art. 24 do Decreto-Lei nº 21.981/32, combinado com a Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Inicia no ato da assinatura do termo de contrato e vigorará até a efetiva prestação de contas referente ao objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Norton Rubens Rodrigues Barreira - Contratante e Sandro de Oliveira - Contratado.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 1504, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Rosilene Nunes da Silva Parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3051/2022, de 27 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 93/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à segurada MARIA ROSILENE NUNES DA SILVA PARENTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00812R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1550, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Raimunda Carvalho de Abreu Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES, matrícula nº 268280/2, Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência I, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 30 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 3.216,07, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.216,07, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.215772P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1600, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Enidia Cardoso da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 522731/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216478P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1623, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Dejalma Gomes de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1347/2021/GASEC, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.983, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3217/2022, de 06 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 317, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.563, de 09 de março de 2020, em relação ao segurado DEJALMA GOMES DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Técnico em Radiologia, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208329R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1624, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima Coêlho de Oliveira Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2437/2020, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1056, de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.661, de 10 de agosto de 2020, em relação à segurada MARIA DE FATIMA COÊLHO OLIVEIRA BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210126R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1625, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Suely Teixeira de Araújo e Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3230/2020, de 07 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1344, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, em relação à segurada SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.208545R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zenilda Martins da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 153/2022/GASEC, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6035, de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3112/2022, de 28 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 845/AP, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, em relação à segurada ZENILDA MARTINS DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência G, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00245R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1627, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivanilza Lopes Ferreira Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3135/2022, de 03 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 583/AP, de 27 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.674, de 01 de agosto de 2016, em relação à segurada IVANILZA LOPES FERREIRA GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00089R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Soares dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 260/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 3201/2022/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3140/2022, de 06 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 915/AP, de 18 de Setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, em relação à segurada IZABEL SOARES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01632R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1629, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Margarete Bastos Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 71/2021/GASEC, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.773 de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 24 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1741/2022, de 23 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 943, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5168, de 02 de agosto de 2018, em relação à segurada MARGARETE BASTOS OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204169R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1630, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Segurada Regina Satie Ikuno Nakamura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1292/2021/GASEC, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.960, de 05 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3056/2022, de 27 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 363/2017/GECORE, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, em relação à segurada REGINA SATIE IKUNO NAKAMURA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência G, do cargo de Cirurgião Dentista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01459R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1632, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Celia Maria Figueiredo Bizerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0004928-83.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022 e Portaria nº 1020/2022/GASEC, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.153, de 18 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1642, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, em relação à segurada CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe II, Referência "L", do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211638R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1633, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Waldaires Bezerra Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3032/2022, de 26 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 712/AP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, em relação à segurada WALDAIRES BEZERRA CRUZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00171R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 1635, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sirlene Carvalho Soares Garcia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 24 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3013/2022, de 22 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 308, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação à segurada SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00862R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1636, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eloisa Freire Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 24 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2992/2022, de 21 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 761, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada ELOISA FREIRE GUIMARÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01253R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1637, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldair Rocha Alves de Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1545/2021/GASEC, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.006 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 24 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3042/2022, de 26 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2416, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, em relação à segurada ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico em Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213278R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1638, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Marisa Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de março de 2022, os proventos da segurada MARISA GUIMARÃES, aposentada por meio da Portaria nº 370, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.045, de 10 de março de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.804369PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1639, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o restabelecimento de curador legalmente constituído, como representante legal do segurado Leandro Queiroz Duarte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Escrivania Cível de Peixe, nos autos da ação de interdição nº 0000230-41.2016.8.27.2722/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º RESTABELECE, como representante legal do segurado LEANDRO QUEIROZ DUARTE, a curadora judicialmente nomeada NILZA MARIA QUEIROZ DUARTE, com base no que consta no requerimento nº 2022.1085.1005036PA, juntado aos autos do processo nº 2021.1091.1205081PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1640, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Secretaria-Geral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor WANDERSON GOMES DE SOUSA, número funcional 11180641-1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Secretária-Geral, Rosiane Cecilia de Araújo, número funcional 11245255-3, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 12/09/2022.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA Nº 145/2022/NATURATINS/GABIN, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO
Mário Lopes de Sousa Júnior Mat. 116144474	Robson Cardoso Fernandes Mat. 11682752	2022/40310/000037	012/2022	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Outsourcing de impressão (locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e serviços de software de gerenciamento), para contabilização de todos os documentos impressos, copiados e/ou digitalizados pelo NATURATINS. Decorrente do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 015/2021.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 150/2022/NATURATINS/GABIN, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 150/2022/NATURATINS/GABIN,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-87	878495-6	Rosimeire Domingos Da Silva Martins	10,00	2020

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 151/2022/NATURATINS/GABIN,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Lucirene Gomes Botelho Mat. Func. 9139021	Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	2022/40310/000640 Contrato n 013/2022	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	Contratação de empresa para a disponibilização de acesso ao banco de dados específico de preços praticados no mercado - Assinatura Anual de Ferramenta de Pesquisa, Consolidação e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública - Banco de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PRONORTE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-70, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo SIGAM nº 508-2019-F - Processo SIGAM nº 2022/40311/010288 do Auto de Infração nº 194412, com a descrição da seguinte conduta: queimar resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para a atividade. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PRONORTE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-70, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 526-2019-F do Auto de Infração nº 194453, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar sem a devida licença ou autorização aterro de resíduos de serviço de saúde em área de 43.410 m², mantendo em depósito em vala não impermeabilizada, 36 m³ de material biológico altamente contaminante. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br)

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ GONÇALVES SANTANA; CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 194450-2019, com a descrição da seguinte conduta: desmatar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização ou em desacordo com a concedida. Área de 6.454 hectares. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br)

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de junho de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015 alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 01, de 01 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.141 de 02 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDECI FRANCISCO BARBOSA CÉSAR; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-49, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/005999 - Sigam {256-2020-F Siga} do Auto de Infração nº 132091 com a descrição da seguinte conduta: Cortar Árvores em área considerada de preservação permanente, sem a autorização da autoridade competente, sendo um total de 06 (seis) árvores por nome de Merin, próximo ao córrego por nome de gato, no assentamento nova esperança, Araguatins-TO.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br)

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MILTON MONTINA; CPF: nº xxx.xxx.xx6-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo Digital nº 2022/40311/011046 - Processo Físico nº 804-2020-F do Auto de Infração nº 157053 com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, em uma área de 0,40hectares". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br)

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 64/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2010/34510/01142, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2022/34511/00178, com origem na Certidão Negativa de Denominação, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 22/04/21 e Ata Notarial Para Fins de Regularização Fundiária Rural, Livro nº 139, 1º Translado, Páginas nº 070/074, datada de 20/07/22, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Fortaleza IV, com área total de 160,4908 hectares (cento e sessenta hectares, quarenta e nove ares e oito centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-4650 de coordenadas N 8.745.914,988m e E 207.731,460m, cravado no limite da margem esquerda do Rio das Pedras, com o limite do Lote nº 2 do Loteamento Denominado "Córrego dos Cavalos"; deste, segue confrontando com o Lote nº 2 do Loteamento Denominado "Córrego dos Cavalos", proprietário: espólio de José Tenério, matrícula: nº 520, com o azimute de 149°44'50" e distância 1.376,62m, até o vértice C47-M-4656 de coordenadas N 8.744.725,851m e E 208.425,021m; cravado no limite do Lote nº 2 do Loteamento Denominado "Córrego dos Cavalos" com o limite da Fazenda Buriti Alegre - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Buriti Alegre - Posse, proprietário: Diolindo Pinto de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°27'38" e 183,09m, até o vértice C47-M-4655 de coordenadas N 8.744.556,650m e E 208.355,072m; 247°01'40" e 330,76m, até o vértice C47-M-4657 de coordenadas N 8.744.427,558m e E 208.050,540m; 245°46'32" e 143,04m, até o vértice C47-M-3939 de coordenadas N 8.744.368,868m e E 207.920,098m; 229°00'03" e 258,44m, até o vértice C47-M-3940, de coordenadas N 8.744.199,317m e E 207.725,046m; cravado no limite da Fazenda Buriti Alegre - Posse, com o limite da Fazenda Cabeceira de São Domingo - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Cabeceira de São Domingo - Posse, proprietária: Iranildes Gilberto dos Santos, com o azimute de 228°30'29" e distância 254,12m, até o vértice C47-M-1304 de coordenadas N 8.744.030,960m e E 207.534,699m; cravado no limite da Fazenda Cabeceira de São Domingo - Posse, com o limite da Fazenda Fortaleza; deste, segue confrontando com a Fazenda Fortaleza, proprietários: Edilvia Bomfim Costa de Sá e Outros, matrícula: nº 3098, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°43'14" e 630,64m, até o vértice C47-M-1296 de coordenadas N 8.744.512,077m e E 207.126,979m; 347°13'37" e 616,74m, até o vértice C47-M-1302, de coordenadas N 8.745.113,555m e E 206.990,623m; cravado no limite da Fazenda Fortaleza, com o limite do Lote 01 do Loteamento Segredo (Fazenda Bom Socego); deste, segue confrontando com o Lote 01 do Loteamento Segredo (Fazenda Bom Socego), proprietário: Inocêncio Cardoso, matrícula: nº 1579, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°47'26" e 222,25m, até o vértice C47-M-4653 de coordenadas N 8.745.284,333m e E 207.132,862m; 24°12'07" e 316,06m, até o vértice C47-M-4652 de coordenadas N 8.745.572,615m e E 207.262,432m; 3°46'44" e 169,79m, até o vértice C47-M-4654 de coordenadas N 8.745.742,037m e E 207.273,622m; 354°34'35" e 162,46m, até o vértice C47-M-4649, de coordenadas N 8.745.903,765m e E 207.258,267m; cravado no limite do Lote 01 do Loteamento Segredo (Fazenda Bom Socego), com o limite da margem esquerda do Rio das Pedras; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio das Pedras, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°14'44" e 40,92m, até o vértice C47-P-28072 de coordenadas N 8.745.886,963m e E 207.295,574m; 136°03'59" e 42,62m, até o vértice C47-P-28073 de coordenadas N 8.745.856,267m e E 207.325,148m; 101°33'51" e 48,38m, até o vértice C47-P-21970 de coordenadas N 8.745.846,568m e E 207.372,548m; 88°37'24" e

41,13m, até o vértice C47-P-21971 de coordenadas N 8.745.847,556m e E 207.413,663m; 78°05'54" e 34,82m, até o vértice C47-P-21972 de coordenadas N 8.745.854,737m e E 207.447,734m; 57°54'01" e 35,23m, até o vértice C47-P-21973 de coordenadas N 8.745.873,456m e E 207.477,575m; 92°25'34" e 45,14m, até o vértice C47-P-21974 de coordenadas N 8.745.871,545m e E 207.522,679m; 94°07'59" e 34,62m, até o vértice C47-P-21975 de coordenadas N 8.745.869,050m e E 207.557,206m; 65°57'57" e 33,83m, até o vértice C47-P-21976 de coordenadas N 8.745.882,827m e E 207.588,100m; 65°16'23" e 35,16m, até o vértice C47-P-21977 de coordenadas N 8.745.897,536m e E 207.620,040m; 79°41'23" e 39,90m, até o vértice C47-P-21978 de coordenadas N 8.745.904,677m e E 207.659,294m; 74°43'30" e 42,69m, até o vértice C47-P-21979 de coordenadas N 8.745.915,924m e E 207.700,477m; 91°43'49" e 31,00m, até o vértice C47-M-4650 de coordenadas N 8.745.914,988m e E 207.731,460m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 68/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2017/34511/00387, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2022/34511/00189, com origem na Certidão Informativa, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 03/08/22, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, com área total de 480,9742 hectares (quatrocentos e oitenta hectares, noventa e sete ares e quarenta e dois centiares), situado no município de Almas - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLL-P-7824, à margem esquerda do Ribeirão São Pedro, de coordenadas N 8.730.257,166m e E 252.775,317m; deste, segue pela margem esquerda do Ribeirão São Pedro, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°46'29" e 52,34 m até o vértice BLL-P-7825, de coordenadas N 8.730.205,439m e E 252.767,332m; 150°52'38" e 58,70 m até o vértice BLL-P-7826, de coordenadas N 8.730.154,160m e E 252.795,900m; 85°33'09" e 68,55 m até o vértice BLL-P-7827, de coordenadas N 8.730.159,476m e E 252.864,248m; 163°38'28" e 44,46 m até o vértice BLL-P-7828, de coordenadas N 8.730.116,817m e E 252.876,770m; 178°16'57" e 69,34 m até o vértice BLL-P-7829, de coordenadas N 8.730.047,504m e E 252.878,849m; 163°47'12" e 51,89 m até o vértice BLL-P-7830, de coordenadas N 8.729.997,677m e E 252.893,338m; 134°19'37" e 51,59 m até o vértice BLL-P-7831, de coordenadas N 8.729.961,629m e E 252.930,243m; 105°00'26" e 57,24 m até o vértice BLL-P-7832, de coordenadas N 8.729.946,807m e E 252.985,530m; 61°18'47" e 46,69 m até o vértice BLL-P-7833, de

coordenadas N 8.729.969,220m e E 253.026,491m; 22°06'38" e 54,42 m até o vértice BLL-P-7834, de coordenadas N 8.730.019,640m e E 253.046,975m; 97°35'10" e 63,34 m até o vértice BLL-P-7835, de coordenadas N 8.730.011,278m e E 253.109,765m; 116°53'01" e 46,76 m até o vértice BLL-P-7836, de coordenadas N 8.729.990,132m e E 253.151,475m; 162°47'09" e 68,00 m até o vértice BLL-P-7837, de coordenadas N 8.729.925,182m e E 253.171,598m; 215°51'16" e 64,47 m até o vértice BLL-P-7838, de coordenadas N 8.729.872,925m e E 253.133,834m; 159°15'03" e 57,97 m até o vértice BLL-P-7839, de coordenadas N 8.729.818,719m e E 253.154,370m; 147°06'22" e 49,12 m até o vértice BLL-P-7840, de coordenadas N 8.729.777,477m e E 253.181,044m; 113°26'02" e 83,51 m até o vértice BLL-P-7841, de coordenadas N 8.729.744,267m e E 253.257,665m; 111°05'06" e 43,10 m até o vértice BLL-P-7842, de coordenadas N 8.729.728,760m e E 253.297,882m; 87°28'03" e 82,57 m até o vértice BLL-P-7843, de coordenadas N 8.729.732,409m e E 253.380,367m; 84°07'15" e 56,89 m até o vértice BLL-P-7844, de coordenadas N 8.729.738,236m e E 253.436,958m; 59°13'58" e 66,83 m até o vértice BLL-P-7845, de coordenadas N 8.729.772,423m e E 253.494,383m; 120°43'51" e 57,23 m até o vértice BLL-P-7846, de coordenadas N 8.729.743,179m e E 253.543,576m; 70°50'31" e 20,90 m até o vértice BLL-M-2088, cravado na barra do córrego Malhada Alta com o Ribeirão São Pedro, com coordenadas N 8.729.750,038m e E 253.563,319m; deste, segue pela margem esquerda do córrego Malhada Alta, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°34'32" e 27,28 m até o vértice BLL-P-7847, de coordenadas N 8.729.748,812m e E 253.590,573m; 149°57'44" e 46,17 m até o vértice BLL-P-7848, de coordenadas N 8.729.708,844m e E 253.613,684m; 130°18'17" e 57,71 m até o vértice BLL-P-7849, de coordenadas N 8.729.671,512m e E 253.657,697m; 162°34'05" e 42,76 m até o vértice BLL-P-7850, de coordenadas N 8.729.630,713m e E 253.670,507m; 136°10'48" e 50,80 m até o vértice BLL-P-7851, de coordenadas N 8.729.594,061m e E 253.705,680m; 186°17'46" e 44,29 m até o vértice BLL-P-7852, de coordenadas N 8.729.550,038m e E 253.700,823m; 102°51'22" e 66,03 m até o vértice BLL-P-7853, de coordenadas N 8.729.535,346m e E 253.765,198m; 151°35'31" e 57,82 m até o vértice BLL-P-7854, de coordenadas N 8.729.484,485m e E 253.792,708m; 165°48'05" e 59,52 m até o vértice BLL-P-7855, de coordenadas N 8.729.426,786m e E 253.807,306m; 231°54'31" e 46,52 m até o vértice BLL-P-7856, de coordenadas N 8.729.398,088m e E 253.770,694m; 215°14'11" e 51,18 m até o vértice BLL-P-7857, de coordenadas N 8.729.356,285m e E 253.741,166m; 218°34'43" e 42,97 m até o vértice BLL-P-7858, de coordenadas N 8.729.322,692m e E 253.714,369m; 156°26'15" e 44,46 m até o vértice BLL-P-7859, de coordenadas N 8.729.281,942m e E 253.732,141m; 156°03'14" e 51,87 m até o vértice BLL-P-7860, de coordenadas N 8.729.234,536m e E 253.753,194m; 195°20'47" e 57,88 m até o vértice BLL-P-7861, de coordenadas N 8.729.178,720m e E 253.737,876m; 170°11'13" e 44,97 m até o vértice BLL-P-7862, de coordenadas N 8.729.134,407m e E 253.745,540m; 70°50'26" e 35,86 m até o vértice BLL-P-7863, de coordenadas N 8.729.146,176m e E 253.779,412m; 191°44'55" e 40,35 m até o vértice BLL-P-7864, de coordenadas N 8.729.106,667m e E 253.771,195m; 122°26'56" e 49,69 m até o vértice BLL-P-7865, de coordenadas N 8.729.080,004m e E 253.813,129m; 180°58'03" e 49,03 m até o vértice BLL-P-7866, de coordenadas N 8.729.030,986m e E 253.812,302m; 140°32'38" e 53,90 m até o vértice BLL-P-7867, de coordenadas N 8.728.989,366m e E 253.846,557m; 233°39'14" e 37,29 m até o vértice BLL-P-7868, de coordenadas N 8.728.967,265m e E 253.816,521m; 163°21'27" e 73,52 m até o vértice BLL-P-7869, de coordenadas N 8.728.896,825m e E 253.837,577m; 202°24'26" e 56,76 m até o vértice BLL-P-7870, de coordenadas N 8.728.844,355m e E 253.815,943m; 142°02'15" e 59,64 m até o vértice BLL-P-7871, de coordenadas N 8.728.797,334m e E 253.852,629m; 176°14'27" e 51,62 m até o vértice BLL-P-7872, de coordenadas N 8.728.745,822m e E 253.856,014m; 176°07'43" e 56,18 m até o vértice BLL-P-7873, de coordenadas N 8.728.689,771m e E 253.859,807m; 92°44'27" e 52,78 m até o vértice BLL-P-7874, de coordenadas N 8.728.687,247m e E 253.912,523m; 138°16'18" e 47,25 m até o vértice BLL-P-7875, de coordenadas N 8.728.651,983m e E 253.943,974m; 99°41'37" e 54,41 m até o vértice BLL-P-7876, de coordenadas N 8.728.642,821m e E 253.997,610m; 64°59'14" e 57,13 m até o vértice BLL-P-7877, de coordenadas N 8.728.666,976m e E 254.049,381m; 119°38'41" e 41,38 m até o vértice BLL-P-7878, de coordenadas N 8.728.646,507m e E 254.085,348m; 161°23'49" e 48,01 m até o vértice BLL-P-7879, de coordenadas N 8.728.601,007m e E 254.100,663m; 49°30'06" e 36,03 m até o vértice BLL-P-7880, de coordenadas N 8.728.624,408m e E 254.128,064m; 132°42'28" e 53,72 m até o vértice BLL-P-7881, de coordenadas N 8.728.587,969m e E 254.167,542m; 82°23'40" e 52,25 m até o vértice BLL-P-7882, de coordenadas N 8.728.594,885m e E 254.219,336m; 57°36'29" e 57,94 m até o vértice BLL-P-7883, de

coordenadas N 8.728.625,924m e E 254.268,261m; 113°52'56" e 56,53 m até o vértice BLL-P-7884, de coordenadas N 8.728.603,036m e E 254.319,955m; 95°48'03" e 51,65 m até o vértice BLL-P-7885, de coordenadas N 8.728.597,815m e E 254.371,342m; 76°07'58" e 56,57 m até o vértice BLL-P-7886, de coordenadas N 8.728.611,374m e E 254.426,266m; 94°44'41" e 55,59 m até o vértice BLL-P-7887, de coordenadas N 8.728.606,775m e E 254.481,670m; 122°21'01" e 55,01 m até o vértice BLL-P-7888, de coordenadas N 8.728.577,339m e E 254.528,143m; 148°12'08" e 48,27 m até o vértice BLL-P-7889, de coordenadas N 8.728.536,310m e E 254.553,580m; 169°35'17" e 54,10 m até o vértice BLL-P-7890, de coordenadas N 8.728.483,098m e E 254.563,357m; 178°19'06" e 49,34 m até o vértice BLL-P-7891, de coordenadas N 8.728.433,782m e E 254.564,805m; 209°01'27" e 59,69 m até o vértice BLL-P-7892, de coordenadas N 8.728.381,589m e E 254.535,846m; 144°50'02" e 53,23 m até o vértice BLL-P-7893, de coordenadas N 8.728.338,070m e E 254.566,506m; 224°29'01" e 37,32 m até o vértice BLL-P-7894, de coordenadas N 8.728.311,444m e E 254.540,356m; 154°04'24" e 60,31 m até o vértice BLL-P-7895, de coordenadas N 8.728.257,207m e E 254.566,723m; 114°18'49" e 56,27 m até o vértice BLL-P-7896, de coordenadas N 8.728.234,038m e E 254.618,004m; 108°00'46" e 58,39 m até o vértice BLL-P-7897, de coordenadas N 8.728.215,984m e E 254.673,529m; 87°02'18" e 69,57 m até o vértice BLL-P-7898, de coordenadas N 8.728.219,578m e E 254.743,008m; 152°22'26" e 45,60 m até o vértice BLL-P-7899, de coordenadas N 8.728.179,173m e E 254.764,155m; 123°33'49" e 57,22 m até o vértice BLL-P-7900, de coordenadas N 8.728.147,536m e E 254.811,839m; 154°47'23" e 49,66 m até o vértice BLL-P-7901, de coordenadas N 8.728.102,610m e E 254.832,989m; 178°01'38" e 57,08 m até o vértice BLL-P-7902, de coordenadas N 8.728.045,559m e E 254.834,954m; 147°44'45" e 37,28 m até o vértice BLL-P-7903, de coordenadas N 8.728.014,032m e E 254.854,849m; 214°15'48" e 56,38 m até o vértice BLL-P-7904, de coordenadas N 8.727.967,439m e E 254.823,109m; 135°26'04" e 58,71 m até o vértice BLL-P-7905, de coordenadas N 8.727.925,614m e E 254.864,304m; 141°14'59" e 55,59 m até o vértice BLL-P-7906, de coordenadas N 8.727.882,258m e E 254.899,101m; 147°44'48" e 49,89 m até o vértice BLL-P-7907, de coordenadas N 8.727.840,068m e E 254.925,724m; 146°55'03" e 52,01 m até o vértice BLL-P-7908, de coordenadas N 8.727.796,493m e E 254.954,112m; 138°29'36" e 29,67 m até o vértice BLL-P-7909, de coordenadas N 8.727.774,276m e E 254.973,772m; 205°33'50" e 38,81 m até o vértice BLL-P-7910, de coordenadas N 8.727.739,264m e E 254.957,024m; 124°52'35" e 55,21 m até o vértice BLL-P-7911, de coordenadas N 8.727.707,692m e E 255.002,321m; 128°26'46" e 56,56 m até o vértice BLL-P-7912, de coordenadas N 8.727.672,525m e E 255.046,618m; 57°50'44" e 57,01 m até o vértice BLL-P-7913, de coordenadas N 8.727.702,864m e E 255.094,881m; 57°05'34" e 62,53 m até o vértice BLL-P-7914, de coordenadas N 8.727.736,837m e E 255.147,380m; 42°02'06" e 40,28 m até o vértice BLL-P-7915, de coordenadas N 8.727.766,755m e E 255.174,351m; 67°07'43" e 57,03 m até o vértice BLL-P-7916, de coordenadas N 8.727.788,920m e E 255.226,896m; 65°56'12" e 57,36 m até o vértice BLL-P-7917, de coordenadas N 8.727.812,306m e E 255.279,267m; 52°46'07" e 56,65 m até o vértice BLL-P-7918, de coordenadas N 8.727.846,581m e E 255.324,371m; 63°34'56" e 58,02 m até o vértice BLL-P-7919, de coordenadas N 8.727.872,396m e E 255.376,334m; 55°07'30" e 49,65 m até o vértice BLL-P-7920, de coordenadas N 8.727.900,782m e E 255.417,063m; 85°00'54" e 40,57 m até o vértice BLL-M-2089, cravado à margem esquerda do córrego Malhada Alta, com coordenadas N 8.727.904,307m e E 255.457,479m; deste, segue confrontando com Lote 4, do Loteamento Fazenda Santa Cruz, matrícula nº 4216, de propriedade de Eliana Bispo Barbosa, com azimute de 93°54'24" e distância de 643,47 m até o vértice BLL-M-2090, de coordenadas N 8.727.860,465m e E 256.099,455m; deste, segue confrontando com Lote 06, do loteamento Póvoa, matrícula nº 1726, de propriedade de Amélia Póvoa Conceição Aires, com azimute de 154°30'40" e distância de 1.002,42 m até o vértice C05-M-0236, de coordenadas N 8.726.955,617m e E 256.530,831m; Daí, segue confrontando com a fazenda Estrela da Manhã, Matrícula nº 5.039, de propriedade de Izônia Holnik, com azimute de 162°11'02" e distância de 143,17 m até o vértice BLL-M-2092, cravado à margem direita do córrego Lopes, com coordenadas N 8.726.819,313m e E 256.574,636m; Daí, segue pela margem direita do córrego Lopes, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°23'56" e 42,05 m até o vértice BLL-P-7921, de coordenadas N 8.726.781,330m e E 256.556,601m; 217°29'39" e 71,47 m até o vértice BLL-P-7922, de coordenadas N 8.726.724,628m e E 256.513,101m; 242°47'17" e 57,68 m até o vértice BLL-P-7923, de coordenadas N 8.726.698,252m e E 256.461,805m; 258°25'26" e 53,65 m até o vértice BLL-P-7924, de coordenadas N 8.726.687,485m e E 256.409,242m; 237°18'47" e 58,53 m até o vértice BLL-P-7925, de coordenadas N 8.726.655,873m e E 256.359,977m;

222°20'31" e 58,46 m até o vértice BLL-P-7926, de coordenadas N 8.726.612,665m e E 256.320,602m; 183°57'48" e 53,16 m até o vértice BLL-P-7927, de coordenadas N 8.726.559,627m e E 256.316,928m; 254°57'24" e 54,42 m até o vértice BLL-P-7928, de coordenadas N 8.726.545,501m e E 256.264,368m; 224°35'50" e 54,63 m até o vértice BLL-P-7929, de coordenadas N 8.726.506,602m e E 256.226,012m; 197°03'13" e 50,47 m até o vértice BLL-P-7930, de coordenadas N 8.726.458,346m e E 256.211,209m; 283°39'56" e 53,93 m até o vértice BLL-P-7931, de coordenadas N 8.726.471,088m e E 256.158,802m; 265°15'47" e 60,11 m até o vértice BLL-P-7932, de coordenadas N 8.726.466,124m e E 256.098,898m; 214°59'51" e 46,28 m até o vértice BLL-P-7933, de coordenadas N 8.726.428,216m e E 256.072,357m; 141°54'06" e 38,39 m até o vértice BLL-P-7934, de coordenadas N 8.726.398,005m e E 256.096,044m; 197°34'53" e 54,96 m até o vértice BLL-P-7935, de coordenadas N 8.726.345,617m e E 256.079,444m; 200°15'09" e 55,79 m até o vértice BLL-P-7936, de coordenadas N 8.726.293,275m e E 256.060,131m; 216°05'50" e 47,74 m até o vértice BLL-P-7937, de coordenadas N 8.726.254,696m e E 256.032,002m; 248°00'58" e 66,94 m até o vértice BLL-P-7938, de coordenadas N 8.726.229,636m e E 255.969,925m; 275°32'53" e 46,61 m até o vértice BLL-P-7939, de coordenadas N 8.726.234,142m e E 255.923,529m; 311°38'08" e 33,58 m até o vértice BLL-P-7940, de coordenadas N 8.726.256,455m e E 255.898,428m; 222°20'24" e 50,14 m até o vértice BLL-P-7941, de coordenadas N 8.726.219,392m e E 255.864,656m; 241°08'56" e 68,65 m até o vértice BLL-P-7942, de coordenadas N 8.726.186,265m e E 255.804,525m; 204°09'37" e 37,80 m até o vértice BLL-P-7943, de coordenadas N 8.726.151,779m e E 255.789,055m; 171°37'09" e 49,15 m até o vértice BLL-P-7944, de coordenadas N 8.726.103,158m e E 255.796,219m; 160°31'02" e 60,00 m até o vértice BLL-P-7945, de coordenadas N 8.726.046,598m e E 255.816,229m; 196°00'16" e 52,72 m até o vértice BLL-P-7946, de coordenadas N 8.725.995,916m e E 255.801,692m; 203°23'39" e 58,03 m até o vértice BLL-P-7947, de coordenadas N 8.725.942,656m e E 255.778,651m; 243°12'25" e 57,82 m até o vértice BLL-P-7948, de coordenadas N 8.725.916,593m e E 255.727,038m; 243°19'59" e 30,86 m até o vértice BLL-M-2093, cravado à margem direita do córrego Lopes com coordenadas N 8.725.902,741m e E 255.699,456m; deste, segue confrontando com a fazenda Riachão, matrícula nº 251, de propriedade de Joel Lopes Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°16'54" e 1.822,06 m até o vértice BLL-M-2094, de coordenadas N 8.727.400,407m e E 254.661,718m; 310°26'58" e 3.221,01 m até o vértice BLL-M-2086, de coordenadas N 8.729.490,126m e E 252.210,605m; 287°19'53" e 87,49 m até o vértice BLL-M-2087, cravado à margem esquerda do Ribeirão São Pedro, com coordenadas N 8.729.516,190m e E 252.127,084m; deste, segue pela margem esquerda do Ribeirão São Pedro, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°55'40" e 56,72 m até o vértice BLL-P-7800, de coordenadas N 8.729.568,377m e E 252.104,855m; 293°28'06" e 63,12 m até o vértice BLL-P-7801, de coordenadas N 8.729.593,516m e E 252.046,952m; 269°41'23" e 71,52 m até o vértice BLL-P-7802, de coordenadas N 8.729.593,128m e E 251.975,436m; 27°46'20" e 68,99 m até o vértice BLL-P-7803, coordenadas N 8.729.654,168m e E 252.007,580m; 38°23'48" e 60,37 m até o vértice BLL-P-7804, de coordenadas N 8.729.701,486m e E 252.045,079m; 41°30'46" e 43,58 m até o vértice BLL-P-7805, de coordenadas N 8.729.734,117m e E 252.073,962m; 29°13'49" e 70,36 m até o vértice BLL-P-7806, de coordenadas N 8.729.795,517m e E 252.108,320m; 9°26'05" e 57,48 m até o vértice BLL-P-7807, de coordenadas N 8.729.852,215m e E 252.117,741m; 78°07'18" e 50,74 m até o vértice BLL-P-7808, de coordenadas N 8.729.862,659m e E 252.167,391m; 81°20'40" e 56,32 m até o vértice BLL-P-7809, de coordenadas N 8.729.871,134m e E 252.223,065m; 73°32'38" e 48,23 m até o vértice BLL-P-7810, de coordenadas N 8.729.884,797m e E 252.269,321m; 58°37'58" e 64,18 m até o vértice BLL-P-7811, de coordenadas N 8.729.918,203m e E 252.324,119m; 74°20'51" e 55,10 m até o vértice BLL-P-7812, de coordenadas N 8.729.933,070m e E 252.377,178m; 73°07'47" e 52,97 m até o vértice BLL-P-7813, de coordenadas N 8.729.948,442m e E 252.427,866m; 65°27'08" e 43,95 m até o vértice BLL-P-7814, de coordenadas N 8.729.966,700m e E 252.467,841m; 353°52'03" e 44,66 m até o vértice BLL-P-7815, de coordenadas N 8.730.011,103m e E 252.463,070m; 61°46'08" e 32,92 m até o vértice BLL-P-7816, de coordenadas N 8.730.026,674m e E 252.492,071m; 2°57'03" e 46,00 m até o vértice BLL-P-7817, de coordenadas N 8.730.072,616m e E 252.494,440m; 6°23'11" e 62,63 m até o vértice BLL-P-7818, de coordenadas N 8.730.134,852m e E 252.501,406m; 72°27'17" e 47,37 m até o vértice BLL-P-7819, de coordenadas N 8.730.149,134m e E 252.546,576m; 84°25'29" e 53,08 m até o vértice BLL-P-7820, de coordenadas N 8.730.154,291m e E 252.599,409m; 43°40'26" e 48,50 m até o vértice BLL-P-7821, de coordenadas N 8.730.189,373m e E 252.632,903m; 62°04'37" e 36,75 m até o vértice BLL-P-7822, de

coordenadas N 8.730.206,585m e E 252.665,379m; 52°17'15" e 45,23 m até o vértice BLL-P-7823, de coordenadas N 8.730.234,250m e E 252.701,157m; 72°49'42" e 77,62 m até o vértice BLL-P-7824, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do processamento CSRS - PPP (IBGE), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 511/2022/GABREITOR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 52/2022/PROPEP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 10 de outubro de 2022, MARIA EDUARDA BORGES MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/20321/000421  
CONTRATO Nº: 030/2022  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA  
CNPJ: 11.319.557/0003-78  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aquisição, desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 578.793,78 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666  
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022  
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.  
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;  
Paulo Ricardo Artus - Procurador da Contratada.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Indefere recurso do candidato Charles de Sousa Trigueiro em que solicita deferimento de contratação para professor temporário por impossibilidade acumulação de cargos públicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da UNITINS, considerando o disposto no art. 51, incisos XI e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a deliberação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 05 de setembro de 2022;

Considerando as disposições do artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no tocante à vedação de acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, os casos previstos nas alíneas "a" a "c", dentre elas, "a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico";

Considerando o artigo 135, da Lei Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins que dispõe no mesmo sentido quanto à vedação de acumulação de cargos públicos, excetuados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que o posicionamento dos Tribunais Superiores - STJ e STF, bem como do Tribunal de Conta da União se consubstancia no sentido aceitabilidade de cargo técnico como aquele que exige para o provimento uma qualificação específica, cujo desempenho exija efetiva e imprescindível utilização desse conhecimento;

Considerando o Parecer/Unitins/Dirjur/Nº 95/2022, emitido pela Diretoria Jurídica desta Universidade, em que se conclui pela impossibilidade jurídica de acumulação de cargos públicos de assistente em administração e professor universitário, uma vez que o cargo de assistente em administração não possui natureza jurídica de cargo técnico, não se enquadrando, assim, no artigo 37, inciso XVI, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nem no artigo 135, da Lei Estadual Nº 1.818/2007;

Considerando que o recurso juntado aos autos de Nº 2022/20321/894 foi remetido para deliberação do Conselho Universitário que, por unanimidade, votou acompanhando o parecer jurídico supracitado julgando desfavorável o pedido de aprovação da contratação do candidato, não havendo reconhecimento da possibilidade de acumulação dos cargos de assistente em administração da Universidade Federal da Paraíba e professor da Universidade Estadual do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º INDEFERIR, por não haver enquadramento em hipótese excepcional de acumulação de cargos públicos do artigo 37, inciso XVI, da CF/88, o recurso protocolado por CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO, candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários, consubstanciado nos autos do Processo Administrativo 2022/20321/894.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

Processo nº 2022043116, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo o objeto a execução de obras para construção da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RECANTO DAS ARARAS EM PALMAS - TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Após exame da documentação apresentada, nº com subsídio do Parecer Técnico nº 365/2022/DPO, constante nas páginas 1021/1022 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas HABILITADAS, por atenderem a todos os requisitos do edital: IRKA Construções Ltda E Salina Corp. EIRELI - EPP, empresas inabilitadas: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI e Bonna Construções Engenharia EIRELI, ambas INABILITADA, por não apresentarem CRQ de Pessoa Física e não declararem profissional técnico habilitado e com acervo técnico (Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico), reconhecido por Conselho competente para execução de Subestação, descumprindo a letra a) e o subitem b. 1), da letra b), do subitem 4.1.5 do edital. Fica designada a data de 25/10/2022, às 14:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações](http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais%20informa%C3%A7%C3%B5es) através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 13 de outubro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
Membro da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SRP  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública que a Tomada de Preços nº 002/2022, 2ª publicação foi declarada deserta por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 11/10/2022, às 14h00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL, instruída no processo nº 2022048899.

Mais informações em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**ALIANÇA DO TOCANTINS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/76-ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Aliança do Tocantins. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR a presente Licitação a empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.416.926/0001-28, vencedora dos itens no valor estimado de R\$ 774.025,00 (setecentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Conforme consta em ata.

Aliança do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

Elves Moreira Guimarães  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/76-ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Aliança do Tocantins. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.416.926/0001-28, vencedora dos itens no valor estimado de R\$ 774.025,00 (setecentos e setenta e quatro mil e vinte e cinco reais). Conforme consta em ata.

Aliança do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022.

Elves Moreira Guimarães  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/64-ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia no município de Aliança do Tocantins - TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR a presente Licitação a empresa COSTA & MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.411.822/0001-23, vencedora do item no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Conforme consta em ata. Aliança do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia no município de Aliança do Tocantins - TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa COSTA & MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.411.822/0001-23, vencedora do item no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Conforme consta em ata. Aliança do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2022/64-ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022-ADM

CONTRATO Nº: 040/2022-ADM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia no município de Aliança do Tocantins - TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

CONTRATADA: COSTA & MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 24.411.822/0001-23.

VALOR mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2022. Aliança do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/72-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo de Carga, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 928026/2022. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR a presente Licitação a empresa APARECIDA CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ nº 41.647.068/0001-44. Vencedora do item no Valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 10 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/72-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo de Carga, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 928026/2022. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa APARECIDA CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ nº 41.647.068/0001-44. Vencedora do item no Valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 039/2022-ADM  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/72-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo de Carga, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 928026/2022.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.  
PROMITENTE CONTRATADA: APARECIDA CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ nº 41.647.068/0001-44. Vencedora do item no Valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). DOTAÇÃO: 03.0313.26.782.0005.1072. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTES: 1.500.0000.00000, Recurso Próprio, 1.700.0000.00000, Convênio União. FICHA: 143. Aliança do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/23-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Vencedora do item no Valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022-ADM  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/23-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.  
PROMITENTE CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Vencedora do item no Valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Dotação: 03.0015.04.122.0004.2002. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE: 1.755.0000.000000. FICHA: 29. Aliança do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2022/76-ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-ADM  
CONTRATO Nº: 041/2022-ADM  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Aliança do Tocantins.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
CONTRATADA: ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.416.926/0001-28.  
VALOR: Valor estimado de R\$ 774.025,00 (setecentos e setenta e quatro mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 03.0313.15.452.0004.2026. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE: 1.500.0000.000. FICHA: 138. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2022. Aliança do Tocantins - TO, 14 de outubro de 2022. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo: Menor Preço Por Item, visando Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de Expediente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Com início de recebimento das propostas a partir do dia 18/10/2022, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início da sessão eletrônica dia 27/10/2022 às 09h00min, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 07h30min às 11h30min, e, das 13h30min às 17h30min ou pelos e-mails: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). <http://www.alianca.to.gov.br>, e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3149-9300-(41) 991871511, (63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2022.

Solange Soares da Silveira  
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/545-FMS  
OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 42.308.623/00021-76. Vencedora do item no Valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 06 de outubro de 2022. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022-FMS  
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/545-FMS  
OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROMITENTE CONTRATADA: ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 42.308.623/00021-76. Vencedora do item no Valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Dotação: 03.0315.10.301.0010.1074. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE: 1.601.0000.000000. FICHA: 179. Aliança do Tocantins - TO, 06 de outubro de 2022. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/ADM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/ADM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/ADM. MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SEUS ANEXOS; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) E SEUS ANEXOS; BEM COMO, ELABORAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) E DA RECEITA ANUAL, TODAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, tendo como vencedora a Empresa: Contrato nº 018/2022/ADM - BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08, perfazendo o valor de R\$ 35.000,00 data da assinatura do instrumento contratual: 13/10/2022. Vigência: 31/12/2022.

Alvorada/TO, 14 de outubro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/ADM**

O Município de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/ADM, que se realizaria no dia 17/10/2022 às 08h30m, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

A republicação será pelos mesmos meios da publicação original. Mais informações através do fone: (63) 3353 - 2482, ou do e-mail: [prefeituraalvoradapl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradapl@gmail.com) das 08:00h às 14:00h, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada/TO, 14 de outubro de 2022.

Rhafaela Guerra Takahashi,  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de Licitações, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022/ADM - SRP a realizar-se no dia 28/10/2022, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradapl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradapl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 14 de outubro de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022/FME  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/FME**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP Nº 025/2022/FME, oriundo da Pregão Eletrônico nº 007/2022/FME, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 07 de outubro de 2022, Edição 6186. Onde se lê: R\$ - 28,00%. Leia-se: taxa - 28,00% - totalizando R\$ 716.760,00. Onde se lê: Data da assinatura da ARP 03/09/2022. Leia-se: Data da assinatura da ARP 03/10/2022

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Fundo Municipal de Educação

## ARAGUAÇU

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022, objetivando a Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete 4x4 0 km, com ano de fabricação mínima 2022, veículo novo e emplacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Araguaçu-TO. A empresa AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.403.602/0001-88, vencedora do item constante do Edital nº 006/2022, pelo valor total de R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Araguaçu/TO, 11 de outubro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 04/11/2022 às 08:00hs. OBJETO: registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas atendendo as necessidades da secretaria de administração e secretarias adjuntas do município de Araguaçu-TO, conforme descrição no termo de referência.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu/TO, 14 de outubro de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 008/2022, celebrado no dia 21 de setembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 056/2022, Pregão Presencial SRP Nº 008/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa LORRANA B. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de material descartáveis para dar seguimentos as ações, programas e eventos que envolve a Secretaria de Saúde e Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no termo de referência. 3. Valor Global: R\$ 85.365,000 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte Dotação 10.301.2042.2.255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; elemento de despesa 33903000; fontes 1.600.0000.0000 Bloco de Custeio-Transf. de Fundo de Rec. do SUS 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013,  
014, 015, 016 E 017/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preços nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2022, celebradas no dia 23 de agosto de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 048/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022. 2. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Araguaçu e as empresas DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97; RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19; CCN COM.DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.378.504/0001-90; HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.628.908/0001-38; CIRÚRGICA PREMIER LTDA, CNPJ nº 45.213.241/0001-57; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85; MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 28.418.133/0001-00; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90; NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 34.294.791/0001-21; M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09; VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.959.575/0004-77; SENACOMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ nº 42.038.727/0001-08; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.344.078/0001-24; MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06 e PARANA MED COMERCIO ATACADISTA, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos para continuidade dos serviços prestados nas unidades básicas de saúde (UBS), que tem como finalidade cumprir com o planejamento estratégico do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu. 3. Valor Global: R\$ 849.726,29 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 10.301.2042.2.201 - Promoção da Assistência Médica e Odontológica Qualificada; elemento 3.3.90.30.00 1.600.0000.000000 Bloco de Custeio-Transf. Fundo de Rec. Do SUS; ficha e 441. 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 013/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento sob demanda de alimentos tipo marmitex, *self service* e *buffet*, para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 28/10/2022 às 00h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

## COLINAS DO TOCANTINS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/PMCO/TO

Processo Administrativo nº 081/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 6571/2022, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 017/2022/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 017/2022/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, *coffee breaks*, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022 a 14/10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ZELIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.157.355/0001-01, com logradouro na Rua Avenida Tiradentes, nº 1196, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-00 - Fone: (63) 99964-1752/99261-8726/99296-0778 - e-mail: zsbuffetdecoracoes@hotmail.com. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 234.125,55 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 84.757,25 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 53.499,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 489.690,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 13/10/2022. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 11/10/2022, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 081/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 6571/2022.

Colinas do Tocantins/TO, ao catorze (14) dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

## PALMEIRAS DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras Contratações e empresa para Fornecimento de camisetas e uniformes para servidores dos Fundos e das diversas Secretarias do município de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de outubro de 2022 às 14:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.palmeirasdotocantins.to.gov.br](http://www.palmeirasdotocantins.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de outubro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

## PALMEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Executiva de Gestão de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, comunica e torna público que aderiu as ATAS 07/2022 e 08/2022 do Pregão Presencial - SRP - 02/2022 FME - Palmeirópolis-TO, no dia 03 de outubro de 2022, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, que tem por objeto à Contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, tendas, sonorização som de alta e baixa potência, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras, telão e shows artísticos. Órgão Gerenciador das Atas: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 19.520.495/0001-08. Órgão Participante/Carona das Atas: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS-TO, CNPJ nº 29.474.572.0001-94. Fornecedores: GLENIO AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.216.430/0001-97, e FABIO GOMES RIBEIRO, CNPJ: 11.502.258/0001-02. ATA 07/2022 com valor registrado de R\$ 334.225,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) e ATA 08/2022 com valor registrado de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais). Data de Validade das Atas Aderidas: 20/05/2022 a 22/05/2023. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação, <https://www.palmeiropolis.to.gov.br/>.

Município de Palmeirópolis/TO, 03 de outubro de 2022.

Pablo Junior Pereira Coelho  
Gestor da Secretaria Executiva de Gestão de Palmeirópolis

## PARANÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 322/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SRP - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Aquisição de gêneros alimentícios, que atenderá o fornecimento dos kits de alimentação e a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino de Paranã. Data da sessão: 27/10/2022 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes/>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacaoparana2021@gmail.com](mailto:licitacaoparana2021@gmail.com)/[pregoeiralicitacaopr@gmail.com](mailto:pregoeiralicitacaopr@gmail.com).

Eva Daiane F. Oliveira  
Pregoeira Substituta

**PEQUIZEIRO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 377/2022  
DISPENSA Nº 23/2022/CONTRATO Nº 10/2022**

Prefeitura Municipal de PequiZeiro por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contrato nº 10/2022, processo Nº 377/2022, DISPENSA Nº 23/2022, Com Objeto, Contração Destinado a atender despesas com: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a ampliação e modernização de escola fundamental do município de PequiZeiro - TO. CONTRATADA: JW ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº nº 35.793.339/0001-77, Totalizando um valor estimado em: R\$ 96.825,32 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e trinta e dois centavos). Com data de prorrogação, a contar da Data da assinatura: 29 de setembro de 2022, Vigência: até 30 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura, Signatários: Prefeitura municipal de PequiZeiro; JOCÉLIO NOBRE DA SILVA. Contratante. Representante da Contratada: WESLEY LIMA REGO.

**SANDOLÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - FME  
CONTRATO Nº 017/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 196/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA - TO. REFERENTE A ROTA 15.  
CONTRATADO: ANALUCIAMACHADO DALUZ 02753930112; no CNPJ/MF nº 47.897.864/0001-11.  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.579,24 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

**SILVANÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis-TO, torna público que fará realizar no dia 01 do mês de Novembro de 2022 às 08h:00m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Tocantins, Nº 10, Centro, CEP: 77.580-000, Município de Silvanópolis - TO, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de *buffet, coffee break* e lanches, em função das demandas de eventos relacionados ao CRAS, PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, auxílio Brasil e atividades em geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição, especificação e quantidades constantes no termo de referência.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, ou através do portal <https://transparencia.silvanopolis.to.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: [licitasilvanopolis2021@gmail.com](mailto:licitasilvanopolis2021@gmail.com), mais informação através do fone: (63) 3440-1197.

Silvanópolis - TO, 14 de outubro de 2022.

Gildene da Silva Rocha  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis-TO, torna público que fará realizar no dia 01 do mês de novembro de 2022 às 10h:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Tocantins, nº 10, Centro - Silvanópolis, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Registro de preços para futura, eventual e parceladas aquisições de cestas básicas para atender a população que vive em vulnerabilidade social, inscritas no Centro de Referência de Assistência Social CRAS no Município de Silvanópolis.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, ou através do portal <https://transparencia.silvanopolis.to.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: [licitasilvanopolis2021@gmail.com](mailto:licitasilvanopolis2021@gmail.com), mais informação através do fone: (63) 3440-1197.

Silvanópolis - TO, 14 de outubro de 2022.

Gildene da Silva Rocha  
Presidente da Comissão

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA MARIA, CNPJ nº 39.357.920/0001-05, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. 31 de Março, Centro, Nova Olinda - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.457.536/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de cascalheira, localizado em parte 1- Lote 56-A-2 do Loteamento Caracol, 1ª etapa, Zona rural, município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HERMANN JOSEF SCHERER, CPF nº 722.849.869-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, ACAIM e AEF, para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Brejo Verde, matriculada sob nº 553, situada na Zona rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Isabela Cordeiro Palm, inscrita no CPF: 100.431.119-20, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de agricultura, no Lote 25, no município de Dois Irmãos do Tocantins. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Lineu Kloster, CPF nº 070.437.178-25, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de agricultura na propriedade Fazenda Lote 2-A, localizada no município de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, CNPJ nº 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia e Instalação para a atividade de Condomínio residencial, com endereço na Quadra ARSE-151, Alameda 27, número 01, CEP: 77027-024, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Suprema Combustíveis Ltda, CNPJ: 24.188.975/000153, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Mudança de Titularidade, de Suprema Holding Ltda para Suprema Combustíveis Ltda, sito na Q 405 Norte, NS 03, PAC 01, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Srª Zinei Lucio Batista, CPF nº 315.422.631-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Recomeço (Lote Único Fazenda Barreiro), localizada na Zona rural do município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALESSANDRO ILLICH, CPF nº 006.763.249-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Outorga de Água para a atividade de Agricultura de Sequeiro de Grande Porte na Fazenda São Miguel, situada na Zona rural de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ANTÔNIO CARLOS PERINI, inscrito no CPF: 785.421.038-15, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi - (DIMA), as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada na Fazenda Água Limpa, Zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 237/1997 e do COEMA 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Brasnica Frutas Tropicais, empresa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 17.215.175/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 4404-2017 para a atividade de Projeto de Fruticultura - Irrigada desenvolvida na propriedade rural denominada Fazenda Samba localizada no município de Aguiarnópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Chrystiane Lima Barros Pedroso, CPF: 695.017.851 - 49, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda Mato Verde II, localizada no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Enedino Mônico Filho, CPF: 013.042.861-26, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda Mato Verde I, localizada no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, MARCOS INOCENTE, portador(a) do CPF: 022.104.920 - 76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambiental (LP,LI,LO) para a atividade de Agricultura Intensiva de Pequeno Porte, Fazenda Triunfo situado no município de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VINICIUS OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF: 051.413.446-14, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Girassol (matrículas 5498, 5499 e 5500), localizada no município de Aliança do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Winity II TELECOM LTDA, CNPJ: 43.663.075/0001-65, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças ambientais Prévia e de Instalação para Torre de Telecomunicações - TOPPX500, localizada na Rodovia BR-242, no Município de Peixe - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Eduardo Jose Daibert de Araujo, CPF: 668.695.529-91, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura de Sequeiro a ser instalada na Fazenda Boa Vista, município de Porto Nacional - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/01.00037 - PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/12 e 1.523/2022. Informamos o ADEUDO Nº 01 de PRORROGAÇÃO da reunião para o dia 18/10/2022 às 09:00hs, na sede do Sesc ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-se a Contratação de Empresa Especializada em Construção de Espaços de Eucalipto nas Escolas, para atender as necessidades das Unidades do Sesc/TO. O edital está disponível no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2022.

Higor Pinto da Silva  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DO TOCANTINS - COOPERCAT, cadastrada no CNPJ sob nº 45.738.145/0001-22, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados em condições de votar, para reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29/10/2022, em primeira convocação as 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, segunda convocação as 08:30 (oito horas e trinta minutos) com a presença de 1/2 (metade) dos cooperados e terceira convocação as 09:00 (dez horas) com a cooperados presentes, no endereço sito à Avenida Tocantins, Qd 09, Lote 26, Setor Sul / Taquaralto-Palmas/TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01 - Apresentar as planilhas de prestação de contas da COOPERCAT até Setembro/2022

02 - Apresentar as necessidades da construção dos portões no terreno da COOPERCAT

03 - Apresentar a necessidade da contratação de um funcionário para ajudar operar na emissão de Notas Fiscais e Manifestos

04 - Apresentar necessidade da aquisição de computadores e sistema de software para manutenção e emissão das Notas Fiscais

05 - Também iremos discutir sobre a obrigatoriedade de se aderirem a ANTT da COOPERCAT ou não

06 - Assuntos em geral de interesse da Cooperativa

Romualdo Oliveira Campos  
Presidente